



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2011 - Nº 3.345

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.428, de 17 de março de 2011.
Republicada para correção

Altera dispositivos da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

§ 1º.....

VI – 8%, até 31 de dezembro de 2011, nas operações com:

VII – 1,5%, até 31 de dezembro de 2011, nas operações com máquinas e equipamentos rodoviários, previstos no Regulamento do ICMS.

.....” (NR)

“Art. 3º.....

IV – 10,5% da base de cálculo, até 31 de dezembro de 2011, nas saídas interestaduais com máquinas e equipamentos rodoviários, previstos no Regulamento do ICMS.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.252, de 22 de março de 2011.

Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos arts. 30, 31 e 32 da Lei 1.307, de 22 de março de 2002, no art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, e no art. 4º da Resolução 5/2005, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

§ 1º O Comitê de que trata este artigo tem por finalidade promover, no âmbito da gestão dos recursos hídricos e visando ao desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso:

I – a viabilização técnico-econômico-financeira de programas de investimento;

II – a consolidação das políticas de estruturação urbana e regional.

§ 2º Integram o Comitê os municípios incluídos na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso.

Art. 2º O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso tem as seguintes competências:

I – submeter à homologação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos:

a) a constituição de sua Agência da Bacia Hidrográfica;

b) a aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica;

c) o enquadramento dos corpos d'água da Bacia Hidrográfica em classes de uso e conservação;

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	9
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	32
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	32
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	33
ADAPEC	37
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	38
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	38
NATURATINS	38
IPEM	39
SANEATINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	40
UNITINS	40
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

d) os valores e os critérios da remuneração pelo uso da água da Bacia Hidrográfica;

e) as propostas de acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes;

II – acompanhar a execução do Plano de Bacia Hidrográfica;

III – elaborar o relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica;

IV – aprovar:

a) a previsão orçamentária anual de sua Agência de Bacia Hidrográfica e o respectivo Plano de Contas;

b) os programas anuais e plurianuais de investimentos em serviços e obras de recursos hídricos, obedecido o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica

V – ratificar convênios e contratos relacionados ao Plano de Bacia Hidrográfica;

VI – implementar ações conjuntas com órgão competente do Poder Executivo visando à definição dos critérios de preservação e uso das faixas marginais de proteção de rios, lagoas e lagoas;

VII – dirimir, em primeira instância, eventuais conflitos relativos ao uso da água.

Parágrafo único. Das decisões do Comitê de Bacia Hidrográfica cabe recurso para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 3º O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso é constituído por:

I – representantes dos usuários da água da Bacia Hidrográfica, cuja utilização dependa de outorga por meio das respectivas entidades de classe;

II – representantes da sociedade civil organizada, indicados pelas respectivas associações, instituição de ensino e pesquisa, organização de entidades constituídas a pelo menos dois anos, com atuação comprovada na área de recursos hídricos e meio ambiente, reconhecidas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

III – representantes do poder público do Estado e dos Municípios situados, no todo ou em parte, na Bacia Hidrográfica e, a critério do Comitê, organismo federal de recursos hídricos atuante na região;

§ 1º Os membros de cada uma das categorias de representantes mencionadas neste artigo deverão ocupar entre 20% e 40% das vagas do Comitê.

§ 2º O Regimento Interno disporá sobre o número e o critério de indicação dos representantes.

Art. 4º O Comitê apresentará ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, semestralmente, o relatório de suas atividades.

Art. 5º O Comitê poderá:

I – requisitar dos órgãos e entidades representadas os meios, subsídios e informações necessários ao exercício de suas funções;

II – solicitar o assessoramento de outras entidades vinculadas aos recursos hídricos e preservação do meio ambiente sobre as matérias em discussão.

Art. 6º O Comitê tem sede em um dos municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso.

Art. 7º As normas de funcionamento do Comitê serão fixadas no Regimento Interno elaborado, em 90 dias, a partir da posse dos seus membros.

Parágrafo único. A proposta de regimento interno deverá ser aprovada por dois terços dos membros da comissão Pró-Comitê (pessoas físicas ou jurídicas), que participaram do processo de formação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.253, de 22 de março de 2011.

Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves da Natividade e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos arts. 30, 31 e 32 da Lei 1.307, de 22 de março de 2002, no art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, e no art. 4º da Resolução 5/2005, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves da Natividade, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

§ 1º O Comitê de que trata este artigo tem por finalidade promover, no âmbito da gestão dos recursos hídricos e visando ao desenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves da Natividade:

I – a viabilização técnico-econômico-financeira de programas de investimento;

II – a consolidação das políticas de estruturação urbana e regional.

§ 2º Integram o Comitê os municípios incluídos na Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves da Natividade.

Art. 2º O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves da Natividade tem as seguintes competências:

I – submeter à homologação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos:



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

f) a constituição de sua Agência da Bacia Hidrográfica;

g) a aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica;

h) o enquadramento dos corpos d'água da Bacia Hidrográfica em classes de uso e conservação;

i) os valores e os critérios da remuneração pelo uso da água da Bacia Hidrográfica;

j) as propostas de acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes;

II – acompanhar a execução do Plano de Bacia Hidrográfica;

III – elaborar o relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica;

IV – aprovar:

a) a previsão orçamentária anual de sua Agência de Bacia Hidrográfica e o respectivo Plano de Contas;

b) os programas anuais e plurianuais de investimentos em serviços e obras de recursos hídricos, obedecido o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica

V – ratificar convênios e contratos relacionados ao Plano de Bacia Hidrográfica;

VI – implementar ações conjuntas com órgão competente do Poder Executivo visando à definição dos critérios de preservação e uso das faixas marginais de proteção de rios, lagoas e lagoas;

VII – dirimir, em primeira instância, eventuais conflitos relativos ao uso da água.

Parágrafo único. Das decisões do Comitê de Bacia Hidrográfica cabe recurso para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 3º O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves da Natividade é constituído por:

I – representantes dos usuários da água da Bacia Hidrográfica, cuja utilização dependa de outorga por meio das respectivas entidades de classe;

II – representantes da sociedade civil organizada, indicados pelas respectivas associações, instituição de ensino e pesquisa, organização de entidades constituídas a pelo menos dois anos, com atuação comprovada na área de recursos hídricos e meio ambiente, reconhecidas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

III – representantes do poder público do Estado e dos Municípios situados, no todo ou em parte, na Bacia Hidrográfica e, a critério do Comitê, organismo federal de recursos hídricos atuante na região;

§ 1º Os membros de cada uma das categorias de representantes mencionadas neste artigo deverão ocupar entre 20% e 40% das vagas do Comitê.

§ 2º O Regimento Interno disporá sobre o número e o critério de indicação dos representantes.

Art. 4º O Comitê apresentará ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, semestralmente, o relatório de suas atividades.

Art. 5º O Comitê poderá:

I – requisitar dos órgãos e entidades representadas os meios, subsídios e informações necessários ao exercício de suas funções;

II – solicitar o assessoramento de outras entidades vinculadas aos recursos hídricos e preservação do meio ambiente sobre as matérias em discussão.

Art. 6º O Comitê tem sede em um dos municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves da Natividade.

Art. 7º As normas de funcionamento do Comitê serão fixadas no Regimento Interno elaborado, em 90 dias, a partir da posse dos seus membros.

Parágrafo único. A proposta de regimento interno deverá ser aprovada por dois terços dos membros da comissão Pró-Comitê (pessoas físicas ou jurídicas), que participaram do processo de formação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.254, de 22 de março de 2011.

Permuta a área de terreno rural que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.402, de 20 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º É efetivada a permuta do imóvel rural descrito e caracterizado neste Decreto, de propriedade do Estado do Tocantins, pelo quantitativo de energia elétrica fornecida, a preço de mercado, pela Companhia de Energia Elétrica do Tocantins no volume correspondente ao valor da avaliação do bem permutado:

§ 1º O bem imóvel a que se refere este artigo corresponde a uma área de terras rurais, com 0,3329ha, desmembrada da gleba de 8.976,4576ha, integrante do "Projeto de Fruticultura Irrigada São João", situada no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, matriculada sob nº 16.025, no Registro Geral de Imóveis do referido Município.

§ 2º O imóvel objeto da permuta tem os seguintes limites e confrontações: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M04, de coordenadas N=8.842.586,775m e E=793.093.639m, cravado na confrontação com a Rua ES-13, deste segue com azimute 124°51'16" e distância de 66.51m até o M03 de coordenadas N=8.843.548,765m e E=793.148,217m, deste segue com azimute 214°08'29" e distância de 49,58m até o M01 de coordenadas N=8.843.507,732m e E=793.120,393m, deste segue com azimute 304°26'26" e distância de 67,16m até o M02, de coordenadas N=8.843.545,714m e E=793.065,005m cravado na margem direita da Rua ES-13, deste segue com azimute 34°53'26" e distância de 50,06m. Ponto inicial da descrição desse perímetro."

Art. 2º O imóvel permutado destina-se à construção da subestação rebaixadora da energia elétrica necessária à operacionalização do "Projeto de Fruticultura Irrigada São João".

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Bruno Nolasco de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.047 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, a partir das datas adiante indicadas:

1. PEDRO RICARDO GUEDES INCHAUSTI, Diretor Geral - Hospital Porte II - DAS-12, 14 de janeiro de 2011;
2. ALOISIO BOLWERK, Coordenador Técnico - Hospital Porte II - DAS-7, 14 de janeiro de 2011;
3. CARLA PATRÍCIA DE LIMA, Coordenador Administrativo - Hospital Porte II - DAS-7, 1º de março de 2011;
4. FÁBIA CRISTINE PERES ASSUNÇÃO, Coordenador de Enfermagem - Hospital Porte II - DAS-7, 22 de fevereiro de 2011;
5. DORCILAMAR PEREIRA, Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, 14 de janeiro de 2011;
6. HEITOR LEÃO DA SILVA, Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, 14 de janeiro de 2011;
7. KENYE BATISTAALMEIDA ROTTERDAN, Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, 14 de janeiro de 2011;
8. MARCOS TORRES DO PRADO, Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, 14 de janeiro de 2011;
9. NAJLA TENÓRIO CARDOSO ARAÚJO, Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, 14 de janeiro de 2011;
10. UBIATAN CARVALHO FONSECA, Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, 14 de janeiro de 2011;
11. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, 14 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.049 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDA DULCINELMA SILVA BANDEIRA VIANA para exercer o cargo de Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, da Secretaria da Saúde, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.050 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DENIZE CRISTINA NUNES DE CARVALHO OLIVEIRA para exercer o cargo de Gerente de Unidade - Hospital Porte I - DAS-3, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Arraias, a partir de 1º de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.054 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

SELMA MARIA SANTIAGO BARROS, Professora da Educação Básica, matrícula 143995-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.055 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

CLÁUDIA CRISTINA MOREIRA PINTO MARTINS, Professora da Educação Básica, matrícula 8166595-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida ao Gabinete do Governador, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.056 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

RITA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula 684686-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, ao Gabinete do Governador, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.058 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas, na Secretaria da Educação, a partir de 15 de março de 2011:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
498211-8	MARIA ISIS CARMO MAIA	10
651338-7	ROSIMERE ALVES DOS SANTOS GONCALVES	8

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.059 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

D E S I G N A R

a servidora MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula 853316-4, da Secretaria da Educação, para exercer a Função de Confiança – FC-10, a partir de 30 de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.060 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

WALDELITA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.061 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado:

1. CLAYRTON SPRICIGO, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10;
2. ELIANA RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Acompanhamento de Normas e Procedimentos - DAS-10;
3. JANETE MONTEIRO GOMES, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAS-10;
4. KELSENE RAMOS ALENCAR, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento - DAS-10;
5. DANILO CORADO LOPES, Coordenador de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios - DAS-7;
6. ELZADIAS PIAGEM, Coordenador de Administração e Finanças - DAS-7;
7. FLÁVIO MARQUES DA SILVA, Coordenador de Acompanhamento de Procedimentos - DAS-7;
8. IZABELA PIRES DE BRITO, Coordenador de Fiscalização e Acompanhamento de Licitações e Contratos - DAS-7;
9. LUCAS SOUZA LUZ, Coordenador de Tecnologia da Informação - DAS-7;
10. ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA, Coordenador de Acompanhamento de Normas - DAS-7;
11. ROZANGELES ALVES CARVALHO, Coordenador de Recursos Humanos e Capacitação Técnica - DAS-7;
12. DANUBIA SANTOS MORAES, Assessor Técnico - DAS-5;
13. FABRÍCIO DA FONSECA FERREIRA, Assessor Técnico - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.062 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir das datas adiante indicadas:

1. CLEBER BARROS ARRAES, Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos e Obras - DAS-10, 17 de março de 2011;
2. DAYSE SANTOS MACIEL, Supervisor de Controle Interno - DAS-10, 17 de março de 2011;
3. EVA MOREIRA MARTINS SANTOS, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-10, 1º de abril de 2011;
4. ISMAEL CARVALHO DO NASCIMENTO, Diretor de Avaliação das Contas Consolidadas - DAS-10, 17 de março de 2011;
5. JOSIAS CÂNDIDO FREIRE, Diretor de Administração e Finanças - DAS-10, 1º de fevereiro de 2011;
6. SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA, Supervisor de Controle Interno - DAS-10, 17 de março de 2011;
7. VALÉRIA ROCHA FERREIRA, Supervisor de Controle Interno - DAS-10, 17 de março de 2011;
8. ALLYSSON GUSTAVO MOURA GUIMARÃES, Coordenador de Avaliação de Sistemas e Recursos Tecnológicos - DAS-7, 17 de março de 2011;
9. FLEURI PEREIRA DOS SANTOS, Coordenador de Avaliação das Contas Estaduais - DAS-7, 17 de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.063 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

EVA MOREIRA MARTINS SANTOS, Professora Normalista, matrícula 213772-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, à Controladoria-Geral do Estado, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.064 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir das datas adiante indicadas:

1. IONA BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO, Assessor Especial - DAS-12, 1º de fevereiro de 2011;
2. FLORIANO RODRIGUES ALVES, Assessor Especial - DAS-10, 1º de fevereiro de 2011;
3. GILZANE PEREIRA AMARAL, Assessor Especial - DAS-10, 17 de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.065 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.067 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora ALCYOMARA OLIVEIRA FERREIRA LUZ, matrícula 861370-2, da Controladoria-Geral do Estado, para exercer a Função de Confiança – FC-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.068 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas, para exercerem a Função de Confiança – FC-6, no Gabinete do Governador, a partir de 15 de março de 2011:

MATRÍCULA	NOME
810541-3	MARIA PEREIRA MOURA MENDES
827753-2	MARIA SUELENE NOIA SILVA

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.069 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas, para exercerem a Função de Confiança – FC-8, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 17 de março de 2011:

MATRÍCULA	NOME
861372-9	ANDRÉIA DIAS GOMES
861374-5	FABIANE OLIVEIRA MASCARENHAS
863138-7	MILENE MARTINS RAMOS

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.070 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

a partir de 14 de janeiro de 2011, o Ato 1.010 - NM, de 14 de março de 2011, publicado na edição 3.342 do Diário Oficial do Estado, na parte que nomeou MÁRCIA REJANE JUWER, para exercer o cargo de Gerente de Unidade - Hospital Porte III DAS-7, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.071 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ERMICELIA PARPINELLI DE GODOI para exercer o cargo de Gerente de Unidade - Hospital Porte III - DAS-7, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 14 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.072 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir das datas adiante indicadas:

1. CARLOS BENEDITO ADORNO, Coordenador de Programa Estadual - DAS-7, 14 de janeiro de 2011;
2. WALTER RAMOS FILHO, Coordenador de Medição - DAS-7, 16 de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.073 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

EVA COELHO COUTINHO CORREA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.074 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

a partir de 1º de fevereiro de 2011, o Ato 987 - DSG, de 10 de março de 2011, publicado na edição 3.339 do Diário Oficial do Estado, na parte que designou UIRES MARTINS PORTILHO, para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.075 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

MARIA LUCIANE ALBUQUERQUE para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.076.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II da Constituição do Estado e o Decreto 4.029, 14 de abril de 2010, resolve

DELEGAR

poderes a LÉLIO DIAS DE SOUSA, Diretor Executivo, matrícula 894281-1, para celebrar convênios, acordos, ajustes, contratos e ordenar despesas, relativos ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.079 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 13 de janeiro de 2011, o Ato 472 - CSS, de 3 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.318 do Diário Oficial do Estado, que cedeu ADEMÁRCIO DE MORAES, Delegado de Polícia Civil, matrícula 660582-6, ao Ministério da Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.081 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

RICARDA VIEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.082 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS do cargo de Secretário-Extraordinário da Articulação Institucional, a partir de 21 de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.083 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS para exercer o cargo de Secretário-Extraordinário de Gestão Hospitalar, a partir de 21 de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 173 - EX, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VALÉRIA ROCHA FERREIRA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Controladoria-Geral do Estado, a partir de 17 de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 174 - EX, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EVA MOREIRA MARTINS SANTOS do cargo de Coordenador de Avaliação de Resultados - DAS-7, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2011.

PORTARIA CCI Nº 175 - EX, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA do cargo de Supervisor de Controle Interno - DAS-10, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 17 de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 176 - EX, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DAYSE SANTOS MACIEL do cargo de Assessor Técnico III - DAS-5, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 17 de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 177 - EX, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLEBER BARROS ARRAES do cargo de Supervisor de Controle Interno - DAS-10, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 17 de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 178 - EX, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ISMAEL CARVALHO DO NASCIMENTO do cargo de Diretor de Aperfeiçoamento Técnico e Avaliação das Contas do Governo - DAS-10, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 17 de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 179 - EX, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALLYSSON GUSTAVO MOURA GUIMARÃES do cargo de Coordenador de Tecnologia e Capacitação Técnica - DAS-7, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 17 de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 180 - EX, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FLEURI PEREIRA DOS SANTOS do cargo de Coordenador de Normatização e Avaliação das Contas Consolidadas - DAS-7, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 17 de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 181 - EX, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IONA BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO do cargo de Assessor Técnico III - DAS-5, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 182 - EX, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILZANE PEREIRA AMARAL do cargo de Diretor de Administração, Planejamento e Finanças - DAS-10, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, a partir de 17 de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 183 - EX, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALÉRIA MARIA ALMADA GOMES DE CARVALHO FONTES do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-7, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 17 de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 185 - DISP, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

a servidora MARIA SUELENE NOIA SILVA, matrícula 827753-2, lotada no Gabinete do Governador, da Função de Confiança – FC-5, a partir de 15 de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 186 - EX, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 17 de março de 2011:

1. FABIANE OLIVEIRA MASCARENHAS, Assessor Técnico III - DAS-5;
2. MILENE MARTINS RAMOS, Assessor Técnico III - DAS-5;
3. ANDRÉIA DIAS GOMES, Assessor Técnico II - DAS-3.

PORTARIA CCI Nº 187 - EX, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SILVANO LIMA DA SILVA do cargo de Assistente Técnico II - AD-8, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 17 de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 189 - EX, de 21 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JANAÍNA LOPES MARANHÃO do cargo de Assessor Técnico III - DAS-5, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 21 de março de 2011.

APOSTILA CCI Nº 99 - APT, de 21 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 535 - NM, de 4 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.317 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar WADSON TAVARES DE ALMEIDA nomeado no cargo de Coordenador de Compras, Patrimônio e Almoxarifado - DAS-7, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 14 de janeiro de 2011.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: Cel. HERACLIDES PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 054/2011/DAREH, de 14 de março de 2011.

Dispensa e designa oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos arts. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Maj QOBM/E RG 00.010-00 GENÉSIO DA MOTA BARROS – MAT. 833724-1, da função de Corregedor do Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 14 de março de 2011.

Art. 2º DISPENSAR a Maj QOBM/E RG 00.011-00 MÁRCIA RIBEIRO ALVES – MAT. 648426-3, da função de Coordenadora de Polícia Judiciária Militar da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 14 de março de 2011.

Art. 3º DISPENSAR o Cap QOBM/E RG 00.157-01 JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA - MAT. 834755-7, da função de Diretor de Serviços Técnicos, a partir de 14 de março de 2011.

Art. 4º DESIGNAR o Maj QOBM/E RG 00.010-00 GENÉSIO DA MOTA BARROS – MAT. 833724-1, para exercer a função de Diretor de Serviços Técnicos a partir de 14 de março de 2011.

Art. 5º DESIGNAR a Maj QOBM/E RG 00.011-00 MÁRCIA RIBEIRO ALVES – MAT. 648426-3, para exercer a função de Corregedora do Corpo de Bombeiros Militar, cumulativamente com a função de Assessora Jurídica, a partir de 14 de março de 2011.

Art. 6º DESIGNAR o Cap QOBM/E RG 00.157-01 JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA - MAT. 834755-7 Coelho, para exercer a função de Coordenador de Fiscalização e Análise de Projetos da Diretoria de Serviços Técnicos, a partir de 14 de março de 2011.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 056/2011/DAREH, de 21 de março de 2011.

Altera a Portaria nº 44/DAREH, de 23 de fevereiro de 2011, que concede férias a servidores.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com os arts. 4º e 26 da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do art. 1º da Portaria nº 44/DAREH, de 23 de fevereiro de 2011, a concessão de férias referentes ao exercício de 2009 aos militares abaixo, na forma que especifica:

NOMEJOÃO ONILDONALVES DA SILVA
NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES

MAT.460770-8
16373-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS

Portaria nº 200/2011-SAMP/DP.

Revoga Designação e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Art. 5º da Portaria nº 197/2011-SAMP/DP, datada de 14/03/2011, publicada no BG nº 050 de 15/03/2010, que designou o CAP QOA RG 00.241/1 JOÃO BATISTA SILVA GAMA – Mat. 10960-6, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 5ª CIPM, a partir de 14 de março de 2011.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 15 de março de 2011.

Portaria nº 202/2011-SAMP/DP

Designa Oficial Intermediário para Função e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexos I e II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5º letra “d” do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o CAP QOARG 03.693/1 CLÉGIO VALADARES BARBOSA – Mat. 462160-3, para Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 5ª CIPM, a partir de 15 de março de 2011, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 15 de março de 2011.

Portaria nº 205/2011-SAMP/DP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 76, § 1º, letra "c" e §§ 7º, 8º e 9º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que os policiais militares abaixo relacionados encontram-se afastados das atividades funcionais de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR a CB QPPM RG 02.674/3 MARIADA CONCEIÇÃO GAMA COSTA – Mat. 394670-3, com data retroativa a 20 de julho de 2010, em função de estar afastada temporariamente do serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde - JPMCS, desde 20/07/2009, perfazendo um período superior a 01 (um) ano contínuo de afastamento, ficando adido ao SIOP.

Art. 2º - AGREGAR o CB QPPM RG 02.015/3 VAGNER BATISTA LACERDA – Mat. 390259-5, a partir de 21 de janeiro de 2011, em função de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde - JPMCS, desde 21/01/2010, perfazendo um período superior a 01 (um) ano contínuo de afastamento, ficando adido ao 2º BPM.

Art. 3º - AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 00.338/2 ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA – Mat. 4979-4, a partir de 14 de janeiro de 2011, em função de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde - JPMCS, desde 14/01/2010, perfazendo um período superior a 01 (um) ano contínuo de afastamento, ficando adido ao 2º BPM.

Art. 4º - AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.547/2 RUI PEREIRA SALES – Mat. 420344-5, com data retroativa a 15 de julho de 2010, em função de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde - JPMCS, desde 15/07/2009, perfazendo um período superior a 01 (um) ano contínuo de afastamento, ficando adido ao 3º BPM.

Art. 5º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 17 de março de 2011.

Portaria nº 206/2011-SAMP/DP

Dispensa e Designa Praças para Função e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, c/c art. 6º, § 1º, I, do Decreto nº 2.595 de 06/12/2005 e art. 5º letra "d", art. 6º letra "a", do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a 1º SGT QPPM RG 04.643/2 CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO – Mat. 662372-7, da Função de Contadora da Polícia Militar do Estado do Tocantins - TO, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º - DESIGNAR o SD QPPM RG 05.990/4 ADALSON ADSTER SOUSA MENDES – Mat. 870056-7, CRC-TO 003871/0-1, para a Função de Contador da Polícia Militar do Estado do Tocantins - TO, a partir de 01 de março de 2011, devendo responder nas ausências e impedimentos da titular, a MAJ QOE RG 04.248/1 ANA NERY FIGUEIREDO AYRES – Mat. 833687-3.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 17 de março de 2011.

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO**

Procurador-Geral: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 3º

N.º CONTRATO: 02/2008

PROCESSO N.º : 2008/0906/000042

COTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado – PGE

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de passageiros do Sit – Palmas.

OBJETO: Alterar a cláusula décima primeira do contrato original dando-lhe nova vigência a partir de 12 de março de 2011 até 11 de março de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.0195.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE RECURSO: 0100666666 - Quota de Custeio

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2011

SIGNATÁRIOS: Bruno Nolasco de Carvalho (Procuradoria - Geral do Estado) José Antonio dos Santos Junior (Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de passageiros do Sit – Palmas)

Nº TERMO ADITIVO: 3º

N.º CONTRATO: 11/2007

PROCESSO N.º : 2007/0906/00419

COTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado – PGE

CONTRATADA: Brasil Telecom S.A

OBJETO: Alterar a cláusula sexta do contrato original dando-lhe nova vigência a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.0195.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE RECURSO: 0100888888 – Extra-Cota

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2010

SIGNATÁRIOS: Haroldo Carneiro Rastoldo (Procuradoria - Geral do Estado) Wagner Oliveira Gomes (Brasil Telecom S.A) Paulo César de Castro Filho (Brasil Telecom S.A)

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 277 - AF, de 28 de fevereiro de 2011.

Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a)

SANDRA CRISTINA GONDIM, matrícula nº 675393-1, Gestor Público, no período de 08/02/2011 a 09/03/2011, referente ao período aquisitivo de 05/09/1999 a 04/09/2000, suspensas pela Portaria nº 567, de 27/08/2001, publicada no Diário Oficial nº 1.077 de 31/08/2001.

PORTARIA Nº 351 - REM, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 860759-1, Motorista, oriundo da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 04 de março de 2011.

PORTARIA Nº 353 - REM, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Cultura,

JORGE MARIO SOARES DE SOUZA, matrícula nº 82660-0, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 15 de março de 2011.

PORTARIA Nº 354 - LOT, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, art. 6º, inciso I, alínea "a", que extingue a Secretaria do Governo da administração direta do Poder Executivo Estadual, resolve:

LOTAR

JORGE MARIO SOARES DE SOUZA, matrícula nº 82660-0, Assistente Administrativo, oriundo da extinta Secretaria do Governo, na Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 355 - REM, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Agência de Desenvolvimento Turístico,

MARIA LUIZA DE BRITO, matrícula nº 817681-7, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 25 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 356 - REM, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Social Divino Espírito Santo,

JANDYR VALENTE FILHO, matrícula nº 698741-9, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 357 - REM, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

WLISSES KENNET MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 838450-9, Operador de Microcomputador, oriundo da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA Nº 358 - APT, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

Os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargos em comissão, que especifica:

Nº 366-NM, de 27 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.315, de 03 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ
CYNTIA XAVIER MELO

LEIA-SE
CINTIA XAVIER MELO

Nº 608-NM, de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.320, de 10 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ
WILLIANS SILVA DE OLIVEIRA

LEIA-SE
WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA

Nº 756-NM, de 22 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.329, de 23 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ
ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO

LEIA-SE
ELIANE CIRQUEIRACARVALHOAMARAL

Nº 766-NM, de 23 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.331, de 25 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA
MORCIEGO GARCIA

Nº 804-NM, de 24 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.332, de 28 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
CLÁUDIA SALAZAR DE FREITAS CLÁUDIA SALAZAR DE FREITAS PEREIRA

Nº 806-NM, de 24 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.331, de 25 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
SUELY DO CARMO RODRIGO SUELY DO CARMO RODRIGUES

Nº 807-NM, de 24 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.332, de 28 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
BÁRBARA VIEIRA DE MELO AGUIAR BÁRBARA VIEIRA DE MELO
ALVES AGUIAR

Nº 808-NM, de 24 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.332, de 28 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
MARLENE CAMPOS SOUZA MARLENE CAMPOS SOUSA

Nº 811-NM, de 24 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.331, de 25 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
CLEDJALMA FERREIRA NEVES CLEDJALMA FERREIRA NEVES
RAIDENIA OLIVEIRA CAMPOS RAIDENIA OLIVEIRA CAMPOS SILVA

Nº 819-NM, de 24 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.331, de 25 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
ANA KARYNY MORAIS PEREIRA ANA KARYNY MORAIS PEREIRA GUEDES
ITAMAR QUEIROZ BEZERRA ITAMÁ QUEIRÓZ BEZERRA

Nº 838-NM, de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.332, de 28 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
POLLYANA GOMES DE SOUZA POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA

Nº 846-NM, de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.332, de 28 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
SHIRLEY PEREIRA SILVA SHIRLEY PEREIRA SILVA LOPES

Nº 856-NM, de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.331, de 25 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
KELLEN CRYSTIAN KELLEN CRYSTIAN SOARES
SOARES PEDREIRA PEDREIRA DO VALE

Nº 875-NM, de 28 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.332, de 28 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
ANTONIO DAVI GOUVEIA JUNIOR ANTONIO DAVI GOUVEIA JÚNIOR

Nº 904-NM, de 1º de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.333, de 1º de março de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
JOÃO BATISTA CERQUEIRA ROCHA JOÃO BATISTA DE CIRQUEIRA ROCHA

Nº 931-NM, de 02 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.335, de 03 de março de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
CAROLINA RODRIGUES CAROLINA RODRIGUES
DOS SANTOS DOS SANTOS FERNANDES

Nº 932-NM, de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.337, de 09 de março de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
LEANDRO CLERNO DA LEANDRO CLERMON
MOTA COSTA LIMA DAMOTA COSTA

Nº 941-NM, de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.335, de 03 de março de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
PEDRO EZIO NOGUEIRA FILHO PEDRO ESIO NOGUEIRA FILHO

Nº 956-NM, de 04 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.337, de 09 de março de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
MARIA ABADIA DE OLIVEIRA BARROS MARIA ABADIA OLIVEIRA BARROS

Nº 960-NM, de 04 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.337, de 09 de março de 2011.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
MÁRCIA ALVES DOS SANTOS MÁRCIA ALVES DOS SANTOS MENEZES

PORTARIA Nº 359 - REM, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

MARILIA PINHEIRO CAMARA TERRA, matrícula nº 690333-9, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 03 de março de 2011.

PORTARIA, Nº 360 - EX, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

HERCULES RODRIGUES MORAIS JUNIOR, matrícula nº 8509972, do cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Fundação Cultural do Estado do Tocantins, a partir de 01 de dezembro de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício Nº 004/GAB/FCT, de 10 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 361 - REM, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública,

SÉRGIO ZENO GRANETTO, matrícula nº 863888-8, Administrador, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 362 - REM, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública,

LIAZIR PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 832828-5, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 363, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2009, do seguinte servidor da Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
862657-0	KEYLLADA SILVA FARIAS SOARES	100,00

PORTARIA Nº 364, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 281, de 1º de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.337, de 09 de março de 2011, para fins de excluir o nome da servidora Márcia Alves dos Santos, matrícula nº 844349-1, considerando que fora exonerada mediante a Portaria CCI nº 155-EX, de 04 de março de 2011, a partir de 09 de março de 2011, para assumir novo cargo comissionado.

PORTARIA Nº 365 - REM, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Gabinete do Governador,

ARILDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 820780-1, Auxiliar de Serviços Gerais, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 09 de março de 2011.

PORTARIA Nº 366 - REM, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “k”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com o OFÍCIO/GAB/SECID Nº 116, de 21 de fevereiro de 2011, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 132-REM, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.325, de 17 de fevereiro de 2011, que remove para a Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a servidora LUCIANA AIRES VITORINO PEREIRA GOMES, matrícula nº 831972-3, Inspetor de Recursos Naturais, a partir de 26 de janeiro de 2011, para que passe a constar, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 367 - REM, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Gabinete do Governador,

ADAILSON DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula nº 668605-2, Inspetor de Recursos Naturais, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA Nº 368 - LOT, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 016/2011, de 14 de fevereiro de 2011, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 109-CCI, de 25 de fevereiro de 2011, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

SIMONE LEANDRO NOGUEIRA, Auxiliar Ministerial, integrante do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 369, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 281, de 1º de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.337, de 09 de março de 2011, que exonerou as servidoras abaixo relacionadas, a fim de declarar a sua vigência a partir das datas especificadas:

ALDENES LIMA DA SILVA, matrícula 886800-0, 21 de fevereiro de 2011.

ROSALBA VALADARES NOLETO, matrícula 716995-7, 24 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 370 - REM, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

ANTONIO CARLOS RABELO BRITO, matrícula nº 832058-6, Auxiliar Administrativo, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 11 de março de 2011.

PORTARIA Nº 371 - REM, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

EURÍPEDES FERNANDES CUNHA, matrícula nº 708364-5, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA Nº 372 - REM, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Educação,

JONES CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 753017-0, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA Nº 373 - REM, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e dos Recursos Hídricos,

MARA RITA RIBEIRO RHODEN, matrícula nº 839885-2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Cultura, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 374 - REM, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo,

ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº 564796-7, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA Nº 375 - REM, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano,

GLÊNIO NEIL TAVARES MARQUES, matrícula nº 862195-1, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 03 de março de 2011.

PORTARIA Nº 376 - REM, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

PAULO DE TARSO DA SILVA, matrícula nº 452793-3, Gestor Público, oriundo da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA Nº 377 -LOT, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, art. 6º, inciso I, alínea "a", que extingue a Secretaria do Governo da administração direta do Poder Executivo Estadual, resolve:

LOTAR

CARLOS ALBERTO ZANDONA, matrícula nº 686476-7, Contador, oriundo da extinta Secretaria do Governo, na Secretaria da Administração, pelo período compreendido entre 1º a 31 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 378 - REM, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

CARLOS ALBERTO ZANDONA, matrícula nº 686476-7, Contador, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

SERVIDOR(A): ADEBAR FERNANDES DA SILVA
PROCESSO Nº: 2011/2700/000125
MATRÍCULA Nº: 831246-0
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 01 (um) ano
PERÍODO: 01.02.2011 a 31.01.2012

SERVIDOR(A): ALBERTO MILHOMENS JUNIOR
PROCESSO Nº: 2011/2900/000158
MATRÍCULA Nº: 859997-1
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Regulação do Trabalho
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 07.02.2011 a 06.02.2014

SERVIDOR(A): ANTONIO JOSÉ DA SILVA
PROCESSO Nº: 2011/2100/000001
MATRÍCULA Nº: 160512-7
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 01.01.2011 a 31.12.2013

SERVIDOR(A): CARLOS DANGER FERREIRA E SILVA
PROCESSO Nº: 2011/1031/000004
MATRÍCULA Nº: 860502-5
CARGO: Engenheiro Ambiental
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Licenciamento Ambiental
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 01.02.2011 a 31.01.2014

SERVIDOR(A): CINARA TEODORO MAIA DE VASCONCELOS
PROCESSO Nº: 2011/2700/000373
MATRÍCULA Nº: 322318-3
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Assessoria de Comunicação
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 02 (dois) anos
PERÍODO: 16.02.2011 a 15.02.2014

SERVIDOR(A): DANIELA SOUSA DRUMOND
PROCESSO Nº: 2011/1701/000005
MATRÍCULA Nº: 862489-5
CARGO: Auxiliar Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 02.02.2011 a 01.02.2014

SERVIDOR(A): DENISA RAIMUNDO DE SOUSA ALBINO
PROCESSO Nº: 2011/3449/000008
MATRÍCULA Nº: 860810-5
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Palmeirópolis
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 01.02.2011 a 31.01.2014

SERVIDOR(A): DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA
PROCESSO Nº: 2011/3100/000135
MATRÍCULA Nº: 853546-9
CARGO: Agente de Polícia
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania
LOTAÇÃO: Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 17.02.2011 a 16.02.2014

SERVIDOR(A): EDSON FEITOSA DE OLIVEIRA FILHO
PROCESSO Nº: 2011/1501/000003
MATRÍCULA Nº: 745405-8
CARGO: Motorista
ÓRGÃO: Secretaria da Juventude e dos Esportes
LOTAÇÃO: Ex-Servidores da Extinta Secretaria da Juventude
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 05.02.2011 a 04.02.2014

SERVIDOR(A): FERNANDO MOTA BARBOSA TELES
PROCESSO Nº: 2011/2300/000133
MATRÍCULA Nº: 861619-1
CARGO: Motorista
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 02 (dois) anos
PERÍODO: 03.01.2011 a 02.01.2013

SERVIDOR(A): FREDSON LIARTE VIANA
PROCESSO Nº: 2011/2300/000219
MATRÍCULA Nº: 824575-4
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 03.01.2011 a 02.01.2014

SERVIDOR(A): GILSON FERREIRA DOS SANTOS
PROCESSO Nº: 2011/1901/000003
MATRÍCULA Nº: 819062-3
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Ciência e Tecnologia
LOTAÇÃO: Convênio – Unitins/REDESAT
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 19.01.2011 a 18.01.2014

SERVIDOR(A): IANEY SOUSA E SILVA CAVALCANTI
PROCESSO Nº: 2011/3443/000180
MATRÍCULA Nº: 281140-5
CARGO: Auxiliar Administrativo
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Sanidade Animal
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 07.02.2011 a 06.02.2014

SERVIDOR(A): ISABEL MARIA BRITO BARROS
PROCESSO Nº: 2011/2700/000245
MATRÍCULA Nº: 574341-9
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 10.02.2011 a 09.02.2014

SERVIDOR(A): JARBAS FERREIRA DA COSTA
PROCESSO Nº: 2011/2525/000023
MATRÍCULA Nº: 685119-3
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Superintendência de Gestão Administrativo-Financeira
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 01.02.2011 a 31.01.2014

SERVIDOR(A): JOANA PINTO CASTRO SILVA DE CARVALHO
PROCESSO Nº: 2011/2700/000315
MATRÍCULA Nº: 240508-3
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 02 (dois) anos
PERÍODO: 10.02.2011 a 09.02.2013

SERVIDOR(A): JOHNATHAN FERNANDO SOARES SOUZA
PROCESSO Nº: 2011/2900/000098
MATRÍCULA Nº: 860078-3
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Doenças Vetoriais e Zoonoses
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 02 (dois) anos
PERÍODO: 28.02.2011 a 27.02.2013

SERVIDOR(A): JOSÉ RAMINUNDO NAPP
PROCESSO Nº: 2010/2100/000090
MATRÍCULA Nº: 197840-3
CARGO: Engenheiro Agrônomo
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 01.01.2011 a 31.12.2013

SERVIDOR(A): KÁSSIA KELLEN FELIX GONÇALVES
PROCESSO Nº: 2011/2900/000125
MATRÍCULA Nº: 863563-3
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Regulação do Trabalho
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 31.01.2011 a 30.01.2014

SERVIDOR(A): LARISSA HELENA DE CARVALHO BORGES
PROCESSO Nº: 2010/2900/001613
MATRÍCULA Nº: 849955-1
CARGO: Fonoaudiólogo
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 01.02.2011 a 31.01.2014

SERVIDOR(A): LEONARDO BARCELLOS REIS
PROCESSO Nº: 2011/1099/000190
MATRÍCULA Nº: 828993-0
CARGO: Técnico em Informática
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Tecnologia da Informação
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 21.02.2011 a 20.02.2014

SERVIDOR(A): LEANDRO CARVALHO BARBOSA
PROCESSO Nº: 2011/2300/000289
MATRÍCULA Nº: 832622-3
CARGO: Auxiliar Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 02 (dois) anos
PERÍODO: 01.01.2011 a 31.12.2012

SERVIDOR(A): LUCÉLIA GONÇALVES BORGES
PROCESSO Nº: 2011/2700/000246
MATRÍCULA Nº: 830105-1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Castelo Branco
MUNICÍPIO: Nazaré
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 13.02.2011 a 12.02.2014

SERVIDOR(A): NELSIFRAN SOUSA LINS
PROCESSO Nº: 2011/1701/000002
MATRÍCULA Nº: 844327-1
CARGO: Operador de Microcomputador
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 01.01.2011 a 31.12.2013

SERVIDOR(A): MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
PROCESSO Nº: 2011/4100/000001
MATRÍCULA Nº: 827758-3
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
LOTAÇÃO: Servidores a Disposição
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 02 (dois) anos
PERÍODO: 02.02.2011 a 01.02.2013

SERVIDOR(A): MARA RACHEL CHIQUITO MAGOSTEIRO VIVEIROS
PROCESSO Nº: 2011/2700/000216
MATRÍCULA Nº: 423874-5
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 28.01.2011 a 27.01.2014

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA ROCHA
PROCESSO Nº: 2011/2700/000242
MATRÍCULA Nº: 417408-9
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
MUNICÍPIO: Araguaína
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 26.02.2011 a 25.02.2014

SERVIDOR(A): MARIA LIDA PEREIRA
PROCESSO Nº: 2011/2700/000240
MATRÍCULA Nº: 842874-3
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior
MUNICÍPIO: Axixá do Tocantins
PRAZO: 01 (um) ano
PERÍODO: 17.02.2011 a 16.02.2012

SERVIDOR(A): MARIA LUCIRÊS BRITO BARROS COELHO
PROCESSO Nº: 2011/3700/000045
MATRÍCULA Nº: 157228-8
CARGO: Arquiteto
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura
LOTAÇÃO: Diretoria de Projetos
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 02.02.2011 a 01.02.2014

SERVIDOR(A): MÚCIO SOARES DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº: 2011/3100/000026
MATRÍCULA Nº: 700304-8
CARGO: Agente de Polícia
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania
LOTAÇÃO: 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Arraias
PRAZO: 01 (um) ano
PERÍODO: 01.02.2011 a 31.01.2012

SERVIDOR(A): ROSANA RODRIGUES ALVES MIRANDA
PROCESSO Nº: 2011/2700/000241
MATRÍCULA Nº: 508039-8
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Paroquial Bernardo Sayão – Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 15.02.2011 a 14.02.2014

SERVIDOR(A): ROGÉRIO DE OLIVEIRA JACINTO
PROCESSO Nº: 2011/2100/000002
MATRÍCULA Nº: 832151-5
CARGO: Motorista
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 05.01.2011 a 04.01.2014

SERVIDOR(A): ROSILDA GONÇALVES DE SOUSA ALMEIDA
PROCESSO Nº: 2011/2700/000077
MATRÍCULA Nº: 838081-3
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Félix Camoa
MUNICÍPIO: Porto Nacional
PRAZO: 02 (dois) anos
PERÍODO: 04.02.2011 a 03.02.2013

SERVIDOR(A): SAMUEL NASCIMENTO LIMA
PROCESSO Nº: 2011/2300/000181
MATRÍCULA Nº: 867403-5
CARGO: Operador de Microcomputador
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 01.01.2011 a 31.12.2013

SERVIDOR(A): SÉLIA DE SOUZA E SILVA
PROCESSO Nº: 2011/2300/000090
MATRÍCULA Nº: 767018-4
CARGO: Auxiliar Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 03.01.2011 a 02.01.2014

SERVIDOR(A): SHIRLEY MARTINS FERNANDES ABREU
PROCESSO Nº: 2011/2300/000185
MATRÍCULA Nº: 820285-1
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 01.02.2011 a 31.01.2014

SERVIDOR(A): TIAGO BARZOTTO WEGENER
PROCESSO Nº: 2011/2700/000156
MATRÍCULA Nº: 865418-2
CARGO: Operador de Microcomputador
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Aeroporto
MUNICÍPIO: Gurupi
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 01.02.2011 a 31.01.2014

SERVIDOR(A): ZEINE HUSSAIN ODEH MUNIZ
PROCESSO Nº: 2011/2900/000128
MATRÍCULA Nº: 858131-1
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Regulação do Trabalho
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 31.01.2011 a 30.01.2014

Palmas, 11 de março de 2011.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Superintendente

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-CORAD Nº 01, de 21 de março de 2011.

Transfere a competência para a instrução de processos administrativos disciplinares entre as Comissões Permanentes que especifica.

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, VIII, do Regimento Interno da Secretaria da Administração,

CONSIDERANDO a quantidade de processos administrativos disciplinares, de relevantes complexidades e longo período de tramitação perante a pretérita composição da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COMPA II;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar a conclusão de processos que se encontram com trâmite processual nesta Corregedoria Administrativa há vários anos;

CONSIDERANDO que a quantidade de processos em trâmite na 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COMPA II, é superior aos que tramitam na 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COMPA I;

CONSIDERANDO que o mecanismo de redistribuição equitativa de processos entre os trabalhos das comissões permanentes de processos disciplinares atende ao interesse público diante da necessidade de impor eficiência e celeridade na tramitação processual;

RESOLVE:

Nº	Nº. PROCESSO	DATA DE ENTRADA	SEÇÃO	SITUAÇÃO
1	2007/2300/000301	24.07.2007	COMPA II	OITIVA DE TESTEMUNHA
2	2008/2300/000573	09.06.2008	COMPA II	OITIVA DE TESTEMUNHA / TAC
3	2009/2300/000050	02.02.2009	COMPA II	OITIVA DE TESTEMUNHA
4	2009/2300/000106	06.03.2009	COMPA II	OITIVA DE TESTEMUNHA / TAC
5	2009/2300/000035	30.01.2009	COMPA II	OITIVA DE TESTEMUNHA
6	2009/2300/000732	04.08.2009	COMPA II	OITIVA DE TESTEMUNHA
7	2009/2300/001079	02.10.2009	COMPA II	OITIVA DE TESTEMUNHA

I - Transferir, nas fases em que se encontram, a competência para processamento prioritário dos processos administrativos disciplinares, abaixo relacionados, da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COMPA II para a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COMPA I;

II - Os processos a que se refere o item I deverão ser transferidos imediatamente após publicação desta Portaria;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jader Ferreira dos Santos
Corregedor Administrativo

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 0229, de 28 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2011,

HILDA HOLANDA OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 8146896-2, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2, da Escola Estadual Carolina Corsino Maciel Barbosa, no Município de Palmeirópolis.

PORTARIA-SEDUC Nº 0230, de 28 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de março de 2011,

JOELMA VIEIRA LOPES, matrícula nº 878607-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2, da Escola Estadual Santa Gertrudes, no Município de Araguatins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0231, de 28 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

as servidoras abaixo relacionadas, das Funções de Confiança - Diretor Regional de Ensino - FCDRE-I, nas lotações e a partir das datas especificadas:

EDNA DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 842385-7, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, a partir de 18 de fevereiro de 2011;

JOANA DOS REIS NERES GOMES, matrícula nº 80560-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, a partir de 14 de fevereiro de 2011;

MARIA DE FÁTIMA CÂMARA, matrícula nº 837742-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, a partir de 23 de fevereiro de 2011;

VALDETE FERREIRA PAGANI, matrícula nº 286460-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, a partir de 11 de fevereiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0267, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16 de março de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC - Palmas
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III: Maristélia Alves Santos, matrícula nº 840483-6, Professor da Educação Básica;

Centro de Ensino Médio de Taquaralto - Palmas
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III: Adolfo Bezerra de Menezes, matrícula nº 33405-7, Professor da Educação Básica;

Centro de Ensino Médio Tiradentes - Palmas
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III: Raimunda Fortaleza de Sousa, matrícula nº 852154-9, Professor da Educação Básica;

Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday - Palmas
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III: Monique Wermuth Figueiras, matrícula nº 852224-3, Professor da Educação Básica.

PORTARIA-SEDUC Nº 0268, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 16 de março de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC - Palmas
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III: Maria Olívia Carneiro de Araújo, matrícula nº 844950-3, Professor da Educação Básica;

Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia - Palmas
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III: Maria de Jesus de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 105031-3, Professor da Educação Básica;

Centro de Ensino Médio de Taquaralto - Palmas
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III: Círiaca Prudência da Silva Rios, matrícula nº 819668-1, Professor da Educação Básica;

Centro de Ensino Médio Tiradentes - Palmas
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III: Veralúcia Falcão de França Reis, matrícula nº 833323-8, Professor da Educação Básica;

Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday - Palmas
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Gustavo Muller Gonçalves de Moura, matrícula nº 829057-1, Professor da Educação Básica;

Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos - Palmas
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IX ao X: Lara Cristina Martins da Cruz Cabral, matrícula nº 843034-9, Professor da Educação Básica.

PORTARIA-SEDUC Nº 0281, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16 de março de 2011,

EDIVAN SAMPAIO MENDES, matrícula nº 818780-1, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, situada no Município de Araguatins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0283, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a partir de 16 de março de 2011,

ANA IRENE CARNEIRO BORGES LUCENA, matrícula nº 846892-3, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2, da Escola Estadual Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0284, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 16 de março de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem - Araguatins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Maria Vilma Lucena de Oliveira, matrícula nº 497657-6, Professor da Educação Básica;

Colégio Estadual Atanázio de Moura Seixas - Araguatins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Paulo Carneiro de Sousa, matrícula nº 822434-0, Professor Normalista;

Escola Estadual Denise Gomide Amui - Araguatins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Maria de Nasaré Gomes da Cruz, matrícula nº 569976-2, Professor Normalista;

Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho - Araguatins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Rosângela Vieira Borges, matrícula nº 442658-4, Professor Normalista.

PORTARIA-SEDUC Nº 0297, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, da servidora do Quadro Geral, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma adiante especificada:

Matrícula	Nome	Nota Final
7083483	ADRIANA MENESES DE PAULA ARAUJO	99,19

PORTARIA-SEDUC Nº 0299, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17 de março de 2011,

VITA FERNANDES BRITO DIAS, matrícula nº 264687-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III, do Centro de Ensino Médio Félix Camoa, situado no Município de Porto Nacional.

PORTARIA-SEDUC Nº 0300, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2011,

JOANABERNADETE GALVÃO FLORENTINO PORTO, matrícula nº 573426-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III, do Centro de Ensino Médio Félix Camoa, situado no Município de Porto Nacional.

PORTARIA-SEDUC Nº 0301, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17 de março de 2011,

SANDRA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 830312-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, da Escola Estadual Fulgêncio Nunes, situada no Município de Chapada da Natividade.

PORTARIA-SEDUC Nº 0302, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2011,

BEATRIZ MARIA ECKER, matrícula nº 889530-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, da Escola Estadual Fulgêncio Nunes, situada no Município de Chapada da Natividade.

PORTARIA-SEDUC Nº 0303, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17 de março de 2011,

CÉLIA MARIA DE CARVALHO EDUARDO, matrícula nº 497118-3, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, da Escola Estadual Ernesto Barros, situada no Município de Colinas do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0304, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2011,

TEONIA CÁSSIA DE MOURA MEDEIROS, matrícula nº 824943-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, da Escola Estadual Ernesto Barros, situada no Município de Colinas do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0305, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17 de março de 2011,

SILVIO CANDIDO RAMOS, matrícula nº 144681-9, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual 1º de Junho, situado no Município de Pequizeiro.

PORTARIA-SEDUC Nº 0306, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2011,

MARIA MARINHO COSTA VILA NOVA, matrícula nº 118168-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual 1º de Junho, situado no Município de Pequizeiro.

PORTARIA-SEDUC Nº 0308, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2011,

as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem as Funções de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho, adiante especificadas:

1. FERNANDA ALMEIDA TORRES, matrícula nº 835969-5, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;
2. LUCIANA DE SOUSA BORGES, matrícula nº 409375-5, Professor Normalista, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III.

PORTARIA-SEDUC Nº 0309, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17 de março de 2011,

MARINA GOMES SOARES, matrícula nº 840945-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Silva Dourado, situada no Município de Arraias.

PORTARIA-SEDUC Nº 0310, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2011,

JALLES DE PAULA MARTINS, matrícula nº 279390-3, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Silva Dourado, situada no Município de Arraias.

PORTARIA-SEDUC Nº 0311, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17 de março de 2011,

MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA, matrícula nº 262285-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Colégio Estadual Tiradentes, situado no Município de Formoso do Araguaia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0312, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2011,

EDMILSON RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 822776-4, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Colégio Estadual Tiradentes, situado no Município de Formoso do Araguaia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0313, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a partir de 21 de março de 2011,

EULÁLIA REGINA ROJAS FILO, matrícula nº 874874-8, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2, da Escola Estadual Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso.

PORTARIA-SEDUC Nº 0314, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

FLÁVIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 832750-5, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Comendador Pádua Fleury, situada no Município de Pedro Afonso.

PORTARIA-SEDUC Nº 0315, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a partir de 21 de março de 2011,

MANOEL DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 847037-5, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2, da Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina.

PORTARIA-SEDUC Nº 0316, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

MARIA LEIDIA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 780260-9, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, situada no Município de Esperantina.

PORTARIA-SEDUC Nº 0317, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de março de 2011,

MARIA GERONICE FERREIRA COELHO, matrícula nº 112666-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, situado no Município de Arixá do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0318, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

IRACEU COSTA JÚNIOR, matrícula nº 874930-2, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães, situada no Município de Esperantina.

PORTARIA-SEDUC Nº 0319, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de março de 2011,

HÉDIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 832682-7, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, da Escola Estadual Augustinópolis, situada no Município de Augustinópolis.

PORTARIA-SEDUC Nº 0320, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

FRANCINETE COSTA SOARES BARROSO, matrícula nº 830653-2, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para responder pela Direção da Escola Estadual Augustinópolis, situada no Município de Augustinópolis.

PORTARIA-SEDUC Nº 0321, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a partir de 21 de março de 2011,

NAYA CARVALHO BANDEIRA, matrícula nº 824352-2, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2, Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, situada no Município de Carrasco Bonito.

PORTARIA-SEDUC Nº 0322, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

RONEIDE BENÍCIO DA SILVA, matrícula nº 892183-1, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para responder pela Direção da Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, situada no Município de Carrasco Bonito.

PORTARIA-SEDUC Nº 0323, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de março de 2011,

MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 637688-6, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, da Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, situada no Município de Buriti do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0324, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

ELIZABETE TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 60771-1, Professor Assistente A, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, situada no Município de Buriti do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0325, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de março de 2011,

ANARITASARAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 38873-4, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual Irio Oliveira Souza, situado no Município de São Sebastião do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0326, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

ARIS VALDA MARACAIPE CHAVES SOUSA, matrícula nº 8153353-5, Auxiliar Administrativo, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para responder pela Direção do Colégio Estadual Irio Oliveira Souza, situado no Município de São Sebastião do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0327, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de março de 2011,

ELOÍNA RODRIGUES PORTO CARNEIRO, matrícula nº 853977-4, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual Santa Maria, situado no Município de Santa Maria do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0328, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

SEBASTIÃO HONORATO DE SOUZA, matrícula nº 858826-1, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual Santa Maria, situado no Município de Santa Maria do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0329, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de março de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

Colégio João Paulo II - Conveniado - Axixá do Tocantins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Maria Elizandra Alves Gomes, matrícula nº 840532-8, Professor da Educação Básica;

Escola Estadual 1º de Junho - Praia Norte
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Maria José Alves de Sousa e Sousa, matrícula nº 217891-5, Professor Normalista;

Colégio Estadual Genésio Gomes - Praia Norte
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Leude da Silva Marques, matrícula nº 846827-3, Professor da Educação Básica;

Colégio Estadual Irmãos Filgueiras - São Bento do Tocantins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Betânia Miranda da Silva, matrícula nº 588148-0, Professor da Educação Básica;

Colégio Estadual Bela Vista - São Miguel do Tocantins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Helena de Souza Silva, matrícula nº 829949-8, Professor Normalista;

Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Sítio Novo do Tocantins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Almylândia Teixeira de Sousa, matrícula nº 840780-1, Professor da Educação Básica;

Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado - Sítio Novo do Tocantins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Deuzimar Pereira de Sá, matrícula nº 844815-9, Professor Normalista.

PORTARIA-SEDUC Nº 0330, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercerem a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nos níveis, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

Escola Estadual São Francisco de Assis - Axixá do Tocantins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Luzani Gomes da Costa Teixeira, matrícula nº 219037-1, Professor Normalista;

Colégio João Paulo II - Conveniado - Axixá do Tocantins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Valfredo Leal Pereira, matrícula nº 294012-4, Professor Normalista;

Escola Comunitária de Augustinópolis - Conveniada - Augustinópolis
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Lourdes de Jesus Pereira, matrícula nº 817236-6, Professor Normalista;

Escola Estadual 1º de Junho - Praia Norte
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Celma Castro Lima, matrícula nº 790982-9, Professor Normalista;

Colégio Estadual Genésio Gomes - Praia Norte
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: José Carlos da Silva, matrícula nº 83186-7, Professor Normalista;

Colégio Estadual Irmãos Filgueiras - São Bento do Tocantins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Claudenisa da Silva Tavares Silveira, matrícula nº 90002619-7, Professor Normalista;

Colégio Estadual Bela Vista - São Miguel do Tocantins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI: Raimundo Rodrigues da Silveira, matrícula nº 567671-1, Professor Normalista;

Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Sítio Novo do Tocantins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Joselice Pereira dos Santos, matrícula nº 844861-2, Professor Normalista;

Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado - Sítio Novo do Tocantins
Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII: Raimundo Nonato Lopes Teixeira, matrícula nº 584606-4, Professor Normalista.

PORTARIA-SEDUC Nº 0124, de 17 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER

MARIA APARECIDA CRUZ DE MORAES, matrícula nº 967505, Professor Normalista, com lotação na Coordenadoria de Serviços de Apoio, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de fevereiro de 2011.

ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO
Secretário-Executivo da Secretaria da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 0377, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER

ROSA CORREIA ALVES GOMES, matrícula nº 8521557, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Ensino Fundamental, no Município de Palmas, para a Escola de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de março de 2011.

ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO
Secretário-Executivo da Secretaria da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 0378, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER

MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES, matrícula nº 1116860, Professor da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Educação, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de março de 2011.

ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO
Secretário-Executivo da Secretaria da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 0379, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER

DELICIA FEITOSA FERREIRA, matrícula nº 8537071, Professor da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Subsecretário, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no mesmo Município, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de março de 2011.

ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO
Secretário-Executivo da Secretaria da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 0280, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 14-NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO, matrícula nº 893201-8, Secretário-Executivo da Educação, competência para praticar atos administrativos e responder por esta Secretaria, nas ausências e impedimentos legais e eventuais do seu Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aprova as Estruturas Curriculares para o ensino fundamental, anos iniciais e finais; e para o ensino médio, curso Médio Básico em regime de Tempo Integral.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 54/2011, exarado no Processo nº 2011/2700/000333.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares para o ensino fundamental, anos iniciais e finais e para o ensino médio, Curso Médio Básico.

Parágrafo único. As Estruturas Curriculares de que trata o *caput* serão aplicadas nas escolas da Rede Estadual de Ensino, e em Regime de Tempo Integral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais vigentes a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

PORTARIA-SEDUC/ SECT/CEE-TO Nº 03/2011

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR Francisca Alves de Carvalho Luz, Técnica do Conselho Estadual de Educação, a Técnica da Educação Profissional da Secretaria da Ciência e Tecnologia; Julimária Barbosa Conceição e os especialistas Lília Bedin, COREN-TO sob o nº 70.886 e Cláudio Pereira Sampaio, inscrito no CRC-TO nº 1.196, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Credenciamento da Instituição: Colégio Supremo e Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, bem como, a aprovação do seu Plano de Curso, ministrado pela mesma Instituição, situada na cidade de Pium, mantida pelo Centro Educacional Supremo de Ensino Ltda, situado em Palmas, Capital, conforme Processos nºs 2010/2029/000264 e 2010/2029/000265.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de março do ano de 2011.

PORTARIA-SEDUC/ SECT/CEE-TO Nº 04/2011

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro José Cleuton Batista, a Coordenadora da Educação Profissional Técnica e Tecnológica da Ciência e Tecnologia, Joana Dias de Souza e os especialistas Floriana Dias Lopes Silva, inscrita no CRE-GO nº 42610, inscrita no COREN-TO sob o nº 70.886 e Welton Carvalho da Luz, CRC-TO 1260/6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Credenciamento da Instituição: Colégio Supremo, situado na cidade de São Salvador do Tocantins, mantido pelo Centro Educacional Supremo de Ensino Ltda, neste Estado, conforme Processos nºs 2010 2029 000255 e 2010 2029 000256.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de março do ano de 2011.

PORTARIA-SEDUC/ SECT/CEE-TO Nº 05/2011

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro Maurício Reis Sousa do Nascimento, a Diretora da Educação Profissional Técnica e Tecnológica da Secretaria da Ciência e Tecnologia, Maria da Penha Barbosa e os especialistas, Welton Carvalho da Luz, CRC-TO 1260/6 e Telmo Mário Dorneles Gosch, CREA-TO nº 18474, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Credenciamento da Instituição: Colégio Kairós e Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e aprovação do seu Plano de Curso, ministrado pela mesma Instituição, situada em Colinas do Tocantins, neste Estado, conforme Processos nºs 2010 2029 000222 e 2010 2029 000223.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de março do ano de 2011.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 06/2011

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº. 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as especialistas Carmen Lúcia Alves Leal e Darlene Teixeira Castro, para comporem Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Letras, com habilitação em Português, Espanhol e Respectivas Literaturas ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins - FECIPAR, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins - FEPAR, ambas situadas na cidade de Paraíso do Tocantins, neste Estado, conforme Processo nº. 2010/2700/005771.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de março do ano de 2011.

PORTARIA-SEDUC/ SECT/CEE-TO Nº 06/2011

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Conselheira Maria José Aparecida Nunes, a Diretora da Educação Profissional da Ciência e Tecnologia, Maria da Penha Barbosa e o especialista, Telmo Mário Dorneles Gosch, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e aprovação do seu Plano de Curso, a ser ministrado pela mesma Instituição, situada em Colinas do Tocantins, conforme Processos nº 2010 2029 000188.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de março do ano de 2011.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 07/2011

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº. 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº. 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as especialistas Marcelo Torres Pinheiro e Roberta Zani da Silva, para comporem Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão Agroindustrial, ministrado pela Faculdade Rio Sono - RISO, mantida pela Fundação Educacional de Ensino Superior Dr. José de Souza Porto - FESJSP, ambas situadas na cidade de Pedro Afonso, neste Estado, conforme Processo nº. 2010/2700/005689.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de março do ano de 2011.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 08/2011

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Conselheira Patrícia Martins Bühler Tozzi e as especialistas Paula Karine Dias Ferreira Amorin e Lucy Barbosa Melo Santos, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração ministrado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins - FESTO, ambas situadas na cidade de Dianópolis, neste Estado, conforme Processo nº. 2010/2700/005810.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de março do ano de 2011.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 09/2011

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Especialistas Francisco Gilson Rebouças Porto Junior e Elizabeth Maria Lopes Tolêdo, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins – FECIPAR mantida pela Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins – FEPAR, ambas situadas na cidade de Paraíso do Tocantins, neste Estado, conforme Processos nº. 2010/2700/005770.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de março do ano de 2011.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 10/2011

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro Ronaldo Roberto Filho e os especialistas Marcelo Lisboa Rocha e Stephany Moraes Martins, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Sistema de Informação ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína – FAHESA, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos LTDA - ITPAC, ambas situadas na cidade de Araguaína, neste Estado, conforme Processos nº. 2010/2700/006192.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de março do ano de 2011.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 11/2011

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Conselheira Patrícia Martins Bühler Tozzi e as especialistas Paula Karini Dias Ferreira Amorin e Wirta de Oliveira Negre, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins – FECIPAR mantida pela Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins – FEPAR, ambas situadas na cidade de Paraíso do Tocantins, neste Estado, conforme Processos nº. 2010/2700/005769.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de março do ano de 2011.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 12/2011

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Conselheira Patrícia Martins Bühler Tozzi e as especialistas Eliane Regina Archangelo e Lucy Barbosa Melo Santos, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócios ministrado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins - FESTO, ambas situadas na cidade de Dianópolis, neste Estado, conforme Processo nº. 2010/2700/005812.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de março do ano de 2011.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 13/2011

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro Ronaldo Roberto Filho e os especialistas José Fernando Lunckes e Cássia Regina de Lima, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins – FECIPAR, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins - FEPAR, ambas situadas na cidade de Paraíso do Tocantins, neste Estado, conforme Processo nº. 2010/2700/005775.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de março do ano de 2011.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 14/2011

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº. 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº. 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro Ronaldo Roberto Filho e os especialistas Aparecido Osdimir Bertolin e Carina Scolari Gosch de Melo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso de Biomedicina ministrado pela Faculdade Guarai – FAG, mantida pela Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai - FUNDEG, ambas situadas na cidade de Guarai, neste Estado, conforme Processo nº. 2010/2700/005813.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de março do ano de 2011.

JOANAD'ARC ALVES SANTOS
Presidente

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA/SEFAZ/Nº 259/2011.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2010, vinculado ao processo 2009.2529.000448, firmado com a “Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT” objeto de Dispensa de Licitação em conformidade com a Portaria SEFAZ/Nº 14/2010.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar a servidora MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA, Assistente Administrativa, matrícula 824560-6, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2011.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 003.

CONTRATO Nº: 001/2010.

PROCESSO Nº: 2009/2529/000448.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato e a exclusão dos serviços de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, que atende às necessidades desta Secretaria.

VALOR ESTIMADO R\$: 482.440,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011.

VIGÊNCIA: 16/01/2011 à 15/01/2012.

SIGNATÁRIOS : Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.

Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional/DR/TO.

Cícero Pereira Batista – Gerente Comercial/DR/TO.

RESUMO IPVA/ICMS FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de fevereiro/2011.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	46.780,44	258,65
2 AGUIARNÓPOLIS	90.866,74	2.602,01
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	59.244,33	3.598,84
4 ALMAS	63.066,68	2.484,02
5 ALVORADA	215.238,91	14.464,64
6 ANANÁS	95.080,79	7.094,86
7 ANGICO	53.002,17	1.116,70
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	39.877,34	1.501,24
9 ARAGOMINAS	49.396,57	964,51
10 ARAGUACEMA	73.980,00	1.385,19
11 ARAGUAÇU	156.564,31	9.617,77
12 ARAGUAÍNA	1.905.205,24	639.341,64
13 ARAGUANÃ	71.388,70	22.117,64
14 ARAGUATINS	146.047,35	24.465,11
15 ARAPOEMA	88.635,75	4.952,13
16 ARRAIAS	79.386,55	5.239,75
17 AUGUSTINÓPOLIS	105.088,30	12.778,42
18 AURORA DO TOCANTINS	43.431,71	1.862,60
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	61.653,09	5.596,53
20 BABAÇULÂNDIA	51.755,73	32.381,40
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	127.491,45	2.358,01
22 BARRA DO OURO	29.213,04	1.383,04
23 BARROLÂNDIA	56.971,91	4.662,42
24 BERNARDO SAYÃO	88.496,02	1.964,12
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	49.803,00	394,42
26 BRASILÂNDIA	36.354,75	1.965,63
27 BREJINHO DE NAZARÉ	58.591,04	1.535,88
28 BURITI DO TOCANTINS	58.634,83	2.852,37
29 CACHOEIRINHA	58.870,02	758,86
30 CAMPOS LINDOS	145.936,41	3.274,65
31 CARIRI DO TOCANTINS	172.542,44	1.441,84
32 CARMOLÂNDIA	40.802,79	59.576,83
33 CARRASCO BONITO	56.693,12	194,18
34 CASEARA	66.374,79	1.246,37
35 CENTENÁRIO	37.315,10	598,73
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	36.330,98	431,18
37 CHAPADA DE AREIA	31.713,53	72,98
38 COLINAS DO TOCANTINS	322.631,51	45.618,87
39 COLMÉIA	90.983,08	5.370,51
40 COMBINADO	68.926,96	2.022,84
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	40.482,43	2.895,92
42 COUTO MAGALHÃES	61.840,77	1.921,91
43 CRISTALÂNDIA	78.846,09	10.973,99
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	45.583,36	824,39
45 DARCINÓPOLIS	37.897,46	10.535,55
46 DIANÓPOLIS	316.295,90	24.431,82
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	82.577,68	3.095,46
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	80.899,62	6.182,53
49 DUERÉ	85.898,21	599,39
50 ESPERANTINA	44.974,45	1.464,04
51 FÁTIMA	39.034,91	2.479,15
52 FIGUEIRÓPOLIS	82.025,68	7.256,78
53 FILADÉLFIA	91.596,45	1.728,39
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	307.042,29	15.542,69
55 FORTALEZA DO TABOÃO	58.472,22	3.461,52
56 GOIANORTE	73.950,45	2.282,45
57 GOIATINS	93.470,37	16.365,87
58 GUARAÍ	274.687,32	35.375,50
59 GURUPI	1.364.530,00	238.176,61
60 IPUEIRAS	25.643,56	477,45
61 ITACAJÁ	128.469,01	3.374,78
62 ITAGUATINS	42.384,17	5.349,75
63 ITAPIRATINS	45.414,47	1.087,31
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	51.634,66	1.369,60
65 JAÚ DO TO	57.043,43	1.010,53
66 JUARINA	48.975,67	963,66
67 LAGOA DA CONFUSÃO	243.872,40	13.083,98

68 LAGOA DO TOCANTINS	28.638,74	945,88
69 LAJEADO	734.065,90	2.289,30
70 LAVANDEIRA	26.278,96	770,32
71 LIZARDA	34.578,49	346,46
72 LUZINÓPOLIS	37.798,76	486,02
73 MARIANÓPOLIS	89.568,66	5.781,17
74 MATEIROS	133.923,31	1.526,35
75 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	96.643,79	467,96
76 MIRACEMA DO TOCANTINS	846.061,05	26.975,88
77 MIRANORTE	107.715,27	15.631,66
78 MONTE DO CARMO	92.950,48	3.747,71
79 MONTE SANTO	32.391,96	563,83
80 MURICILÂNDIA	50.432,01	3.412,80
81 NATIVIDADE	98.719,17	8.320,62
82 NAZARÉ	32.705,78	2.186,89
83 NOVA OLINDA	104.128,74	13.215,45
84 NOVA ROSALÂNDIA	35.284,81	900,98
85 NOVO ACORDO	39.175,84	1.334,37
86 NOVO ALEGRE	37.237,87	1.211,52
87 NOVO JARDIM	40.386,20	658,97
88 OLIVEIRA DE FÁTIMA	25.795,14	560,89
89 PALMAS	4.020.080,17	1.232.313,78
90 PALMEIRANTE	41.573,26	518,96
91 PALMEIRAS DO TOCANTINS	30.608,84	3.902,68
92 PALMEIRÓPOLIS	89.384,50	8.015,64
93 PARAÍSO DO TOCANTINS	717.262,59	111.320,51
94 PARANÃ	246.801,60	2.199,42
95 PAU D'ARCO	58.878,29	2.674,29
96 PEDRO AFONSO	198.353,09	24.924,43
97 PEIXE	1.014.012,50	5.270,45
98 PEQUIZEIRO	61.262,37	4.998,47
99 PINDORAMA DO TOCANTINS	35.766,83	903,91
100 PIRAQUÊ	59.956,74	659,41
101 PIUM	155.945,35	2.823,24
102 PONTE ALTA BOM JESUS	36.564,85	1.407,92
103 PONTE ALTA DO TOCANTINS	114.251,51	6.214,80
104 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	26.975,56	344,24
105 PORTO NACIONAL	617.112,70	88.900,61
106 PRAIA NORTE	41.237,50	1.299,38
107 PRESIDENTE KENNEDY	43.431,87	1.908,46
108 PUGMIL	55.912,16	260,97
109 RECURSOLÂNDIA	36.366,91	73,41
110 RIACHINHO	39.077,99	7.489,69
111 RIO DA CONCEIÇÃO	56.132,58	166,37
112 RIO DOS BOIS	36.555,04	406,34
113 RIO SONO	46.068,90	2.295,99
114 SAMPAIO	34.783,24	9.734,13
115 SANDOLÂNDIA	95.209,18	1.062,28
116 SANTA FÉ DO ARAGUAIA	94.193,58	9.934,23
117 SANTA MARIA DO TOCANTINS	33.412,48	2.140,00
118 SANTA RITA DO TOCANTINS	48.961,00	278,64
119 SANTA ROSA DO TOCANTINS	54.707,13	471,64
120 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	33.343,16	244,01
121 SANTA TEREZINHA	23.688,13	1.927,97
122 SÃO BENTO DO TOCANTINS	37.972,29	1.994,36
123 SÃO FELIX DO TOCANTINS	40.254,93	60,05
124 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	49.657,97	3.912,94
125 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	40.294,98	1.174,13
126 SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	32.527,29	1.769,35
127 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	43.306,04	2.713,91
128 SILVANÓPOLIS	51.701,21	2.337,98
129 SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	44.600,63	10.877,89
130 SUCUPIRA	43.418,63	730,36
131 TAGUATINGA	138.512,06	7.319,92
132 TAIPAS DO TOCANTINS	24.995,14	423,09
133 TALISMÃ	72.829,96	1.110,30
134 TOCANTÍNIA	157.262,23	1.413,26
135 TOCANTINÓPOLIS	152.006,89	55.106,91
136 TUPIRAMA	47.584,22	865,30
137 TUPIRATINS	36.411,63	243,63
138 WANDERLÂNDIA	84.818,63	3.351,40
139 XAMBIOÁ	138.806,19	18.919,89
TOTAL GERAL	21.293.223,95	3.086.604,37

Palmas (TO)., 17 de março de 2011.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA
Secretário

RESUMO IPVA/ICMS FEVEREIRO DE 2011 - COMPLEMENTAR

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de fevereiro/2011.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	3.131,10	0,00
2 AGUIARNÓPOLIS	6.081,87	857,48
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	3.965,33	80,31
4 ALMAS	4.221,17	984,64
5 ALVORADA	14.406,32	3.623,27
6 ANANÁS	6.363,93	343,02
7 ANGICO	3.547,53	25,98
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	2.669,06	757,17
9 ARAGOMINAS	3.306,20	1.311,17
10 ARAGUACEMA	4.951,61	1.023,94
11 ARAGUAÇU	10.479,13	1.109,39
12 ARAGUAÍNA	127.518,79	74.142,08
13 ARAGUANÃ	4.778,17	1.423,01
14 ARAGUATINS	9.775,21	3.703,53
15 ARAPOEMA	5.932,55	917,70
16 ARRAIAS	5.313,48	476,08
17 AUGUSTINÓPOLIS	7.033,75	2.324,80
18 AURORA DO TOCANTINS	2.906,96	30,60
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	4.126,55	559,89
20 BABAÇULÂNDIA	3.464,10	4.855,23
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	8.533,23	338,63
22 BARRA DO OURO	1.955,28	209,26
23 BARROLÂNDIA	3.813,23	356,25
24 BERNARDO SAYÃO	5.923,20	811,07
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	3.333,40	50,30
26 BRASILÂNDIA	2.433,29	506,96
27 BREJINHO DE NAZARÉ	3.921,60	94,32
28 BURITI DO TOCANTINS	3.924,53	344,99
29 CACHOEIRINHA	3.940,28	0,00
30 CAMPOS LINDOS	9.767,78	301,01
31 CARIRI DO TOCANTINS	11.548,57	51,19
32 CARMOLÂNDIA	2.731,00	1.210,84
33 CARRASCO BONITO	3.794,57	0,00
34 CASEARA	4.442,58	91,88
35 CENTENÁRIO	2.497,57	236,47
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	2.431,70	151,37
37 CHAPADA DE AREIA	2.122,64	0,00
38 COLINAS DO TOCANTINS	21.594,30	8.099,31
39 COLMÉIA	6.089,66	536,94
40 COMBINADO	4.613,40	24,36
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	2.709,56	208,27
42 COUTO MAGALHÃES	4.139,11	1.194,63
43 CRISTALÂNDIA	5.277,31	1.681,85
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	3.050,98	0,00
45 DARCINÓPOLIS	2.536,55	105,13
46 DIANÓPOLIS	21.170,25	370,15
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	5.527,07	32,20
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	5.414,76	246,41
49 DUERÉ	5.749,32	0,00
50 ESPERANTINA	3.010,22	0,00
51 FÁTIMA	2.612,68	0,00
52 FIGUEIRÓPOLIS	5.490,12	707,47
53 FILADÉLFIA	6.130,71	327,18
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	20.550,89	602,91
55 FORTALEZA DO TABOÃO	3.913,65	21,92
56 GOIANORTE	4.949,64	160,97
57 GOIATINS	6.256,14	176,16
58 GUARAI	18.385,31	3.669,05
59 GURUPI	91.330,43	16.757,03
60 IPUEIRAS	1.716,37	0,00
61 ITACAJÁ	8.598,66	0,00
62 ITAGUATINS	2.836,85	349,79
63 ITAPIRATINS	3.039,67	401,96
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	3.456,00	0,00
65 JAÚ DO TO	3.818,02	0,00
66 JUARINA	3.278,03	0,00

67 LAGOA DA CONFUSÃO	16.322,82	1.169,19
68 LAGOA DO TOCANTINS	1.916,84	0,00
69 LAJEADO	49.132,34	0,00
70 LAVANDEIRA	1.758,90	397,37
71 LIZARDA	2.314,40	0,00
72 LUZINÓPOLIS	2.529,94	18,50
73 MARIANÓPOLIS	5.994,99	219,44
74 MATEIROS	8.963,73	0,00
75 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	6.468,54	0,00
76 MIRACEMA DO TOCANTINS	56.628,38	2.161,80
77 MIRANORTE	7.209,58	305,21
78 MONTE DO CARMO	6.221,34	32,20
79 MONTE SANTO	2.168,05	1.392,54
80 MURICILÂNDIA	3.375,51	0,00
81 NATIVIDADE	6.607,45	712,17
82 NAZARÉ	2.189,06	45,27
83 NOVA OLINDA	6.969,52	432,45
84 NOVA ROSALÂNDIA	2.361,68	182,07
85 NOVO ACORDO	2.622,11	0,00
86 NOVO ALEGRE	2.492,40	0,00
87 NOVO JARDIM	2.703,12	0,00
88 OLIVEIRA DE FÁTIMA	1.726,52	0,00
89 PALMAS	269.071,17	104.081,32
90 PALMEIRANTE	2.782,57	0,00
91 PALMEIRAS DO TOCANTINS	2.048,70	496,10
92 PALMEIRÓPOLIS	5.982,66	117,01
93 PARAÍSO DO TOCANTINS	48.007,67	8.343,51
94 PARANÃ	16.518,87	0,00
95 PAU D'ARCO	3.940,83	450,70
96 PEDRO AFONSO	13.276,13	416,85
97 PEIXE	67.869,67	130,71
98 PEQUIZEIRO	4.100,40	135,20
99 PINDORAMA DO TOCANTINS	2.393,94	57,01
100 PIRAQUÊ	4.013,01	238,99
101 PIUM	10.437,70	568,20
102 PONTE ALTA BOM JESUS	2.447,35	28,28
103 PONTE ALTA DO TOCANTINS	7.647,06	198,81
104 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	1.805,52	0,00
105 PORTO NACIONAL	41.304,46	14.481,03
106 PRAIA NORTE	2.760,10	30,76
107 PRESIDENTE KENNEDY	2.906,97	0,00
108 PUGMIL	3.742,30	320,14
109 RECURSOLÂNDIA	2.434,10	102,52
110 RIACHINHO	2.615,56	865,06
111 RIO DA CONCEIÇÃO	3.757,05	0,00
112 RIO DOS BOIS	2.446,69	0,00
113 RIO SONO	3.083,47	61,85
114 SAMPAIO	2.328,10	2.513,69
115 SANDOLÂNDIA	6.372,52	307,30
116 SANTAFÉ DO ARAGUAIA	6.304,54	714,97
117 SANTA MARIA DO TOCANTINS	2.236,36	33,75
118 SANTA RITA DO TOCANTINS	3.277,05	0,00
119 SANTA ROSA DO TOCANTINS	3.661,65	461,64
120 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	2.231,72	120,16
121 SANTA TEREZINHA	1.585,49	0,00
122 SÃO BENTO DO TOCANTINS	2.541,55	0,00
123 SÃO FELIX DO TOCANTINS	2.694,33	0,00
124 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	3.323,70	551,88
125 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	2.697,01	43,55
126 SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	2.177,11	0,00
127 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	2.898,55	336,12
128 SILVANÓPOLIS	3.460,45	0,00
129 SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	2.985,20	722,12
130 SUCUPIRA	2.906,09	56,58
131 TAGUATINGA	9.270,86	827,80
132 TAIPAS DO TOCANTINS	1.672,97	0,00
133 TALISMÃ	4.874,64	186,67
134 TOCANTÍNIA	10.525,84	33,39
135 TOCANTINÓPOLIS	10.174,09	10.172,74
136 TUPIRAMA	3.184,90	0,00
137 TUPIRATINS	2.437,10	57,20
138 WANDERLÂNDIA	5.677,06	1.878,77
139 XAMBIOÁ	9.290,55	1.635,15
TOTAL GERAL	1.425.193,52	297.823,26

Palmas (TO), 17 de março de 2011.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA
Secretário

IPVA/ICMS FEVEREIRO DE 2011 - COMPENSAÇÃO CELTINS

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes à compensação de crédito tributário do ICMS referente ao mês de fevereiro de 2011 repassados aos municípios em março de 2011.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%
1 ABREULÂNDIA	1.307,54
2 AGUIARNÓPOLIS	2.539,77
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	1.655,91
4 ALMAS	1.762,75
5 ALVORADA	6.016,04
6 ANANÁS	2.657,56
7 ANGICO	1.481,44
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	1.114,59
9 ARAGOMINAS	1.380,66
10 ARAGUACEMA	2.067,78
11 ARAGUAÇU	4.376,06
12 ARAGUAÍNA	53.251,52
13 ARAGUANÃ	1.995,35
14 ARAGUATINS	4.082,10
15 ARAPOEMA	2.477,42
16 ARRAIAS	2.218,90
17 AUGUSTINÓPOLIS	2.937,27
18 AURORA DO TOCANTINS	1.213,94
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	1.723,24
20 BABAÇULÂNDIA	1.446,60
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	3.563,46
22 BARRA DO OURO	816,52
23 BARROLÂNDIA	1.592,40
24 BERNARDO SAYÃO	2.473,51
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	1.392,02
26 BRASILÂNDIA	1.016,13
27 BREJINHO DE NAZARÉ	1.637,65
28 BURITI DO TOCANTINS	1.638,88
29 CACHOEIRINHA	1.645,45
30 CAMPOS LINDOS	4.079,00
31 CARIRI DO TOCANTINS	4.822,65
32 CARMOLÂNDIA	1.140,46
33 CARRASCO BONITO	1.584,60
34 CASEARA	1.855,21
35 CENTENÁRIO	1.042,98
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	1.015,47
37 CHAPADA DE AREIA	886,41
38 COLINAS DO TOCANTINS	9.017,72
39 COLMÉIA	2.543,03
40 COMBINADO	1.926,55
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	1.131,51
42 COUTO MAGALHÃES	1.728,48
43 CRISTALÂNDIA	2.203,79
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	1.274,08
45 DARCIÓPOLIS	1.059,25
46 DIANÓPOLIS	8.840,64
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	2.308,09
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	2.261,19
49 DUERÉ	2.400,90
50 ESPERANTINA	1.257,06
51 FÁTIMA	1.091,05
52 FIGUEIRÓPOLIS	2.292,66
53 FILADÉLFIA	2.560,17
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	8.582,00
55 FORTALEZA DO TABOÃO	1.634,33
56 GOIANORTE	2.066,96
57 GOIATINS	2.612,55
58 GUARAÍ	7.677,66
59 GURUPI	38.139,35
60 IPUEIRAS	716,75
61 ITACAJÁ	3.590,78
62 ITAGUATINS	1.184,66
63 ITAPIRATINS	1.269,36
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	1.443,22
65 JAÚ DO TO	1.594,39
66 JUARINA	1.368,90
67 LAGOA DA CONFUSÃO	6.816,37

68 LAGOA DO TOCANTINS	800,47
69 LAJEADO	20.517,54
70 LAVANDEIRA	734,51
71 LIZARDA	966,49
72 LUZINÓPOLIS	1.056,50
73 MARIANÓPOLIS	2.503,49
74 MATEIROS	3.743,23
75 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	2.701,25
76 MIRACEMA DO TOCANTINS	23.647,86
77 MIRANORTE	3.010,70
78 MONTE DO CARMO	2.598,02
79 MONTE SANTO	905,37
80 MURICILÂNDIA	1.409,60
81 NATIVIDADE	2.759,25
82 NAZARÉ	914,14
83 NOVA OLINDA	2.910,45
84 NOVA ROSALÂNDIA	986,23
85 NOVO ACORDO	1.094,99
86 NOVO ALEGRE	1.040,82
87 NOVO JARDIM	1.128,82
88 OLIVEIRA DE FÁTIMA	720,99
89 PALMAS	112.363,39
90 PALMEIRANTE	1.161,99
91 PALMEIRAS DO TOCANTINS	855,53
92 PALMEIRÓPOLIS	2.498,35
93 PARAÍSO DO TOCANTINS	20.047,88
94 PARANÃ	6.898,24
95 PAU D'ARCO	1.645,68
96 PEDRO AFONSO	5.544,08
97 PEIXE	28.342,20
98 PEQUIZEIRO	1.712,32
99 PINDORAMA DO TOCANTINS	999,70
100 PIRAQUÊ	1.675,82
101 PIUM	4.358,76
102 PONTE ALTA BOM JESUS	1.022,01
103 PONTE ALTA DO TOCANTINS	3.193,39
104 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	753,98
105 PORTO NACIONAL	17.248,63
106 PRAIA NORTE	1.152,61
107 PRESIDENTE KENNEDY	1.213,94
108 PUGMIL	1.562,77
109 RECURSOLÂNDIA	1.016,47
110 RIACHINHO	1.092,25
111 RIO DA CONCEIÇÃO	1.568,94
112 RIO DOS BOIS	1.021,73
113 RIO SONO	1.287,65
114 SAMPAIO	972,21
115 SANDOLÂNDIA	2.661,15
116 SANTA FÉ DO ARAGUAIA	2.632,76
117 SANTA MARIA DO TOCANTINS	933,90
118 SANTA RITA DO TOCANTINS	1.368,49
119 SANTA ROSA DO TOCANTINS	1.529,09
120 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	931,96
121 SANTA TEREZINHA	662,10
122 SÃO BENTO DO TOCANTINS	1.061,35
123 SÃO FELIX DO TOCANTINS	1.125,15
124 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	1.387,97
125 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	1.126,27
126 SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	909,16
127 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	1.210,43
128 SILVANÓPOLIS	1.445,08
129 SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	1.246,61
130 SUCUPIRA	1.213,57
131 TAGUATINGA	3.871,49
132 TAIPAS DO TOCANTINS	698,63
133 TALISMÃ	2.035,64
134 TOCANTÍNIA	4.395,56
135 TOCANTINÓPOLIS	4.248,67
136 TUPIRAMA	1.330,00
137 TUPIRATINS	1.017,72
138 WANDERLÂNDIA	2.370,73
139 XAMBIOÁ	3.879,71
TOTAL GERAL	595.157,12

Palmas (TO)., 17 de março de 2011.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 45, de 14 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do Artigo 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2011/6040/500224, formalizado pelo representante legal da entidade denominada SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO TOCANTINS/TO, CNPJ/MF nº 25.089.962/0001-90, sediada no município de Palmas - TO, na conformidade com o Artigo 70, inciso III, alínea "b", da Lei 1287 de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 53/2011.

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao veículo destinado ao uso de instituição de educação ou de assistência social:

Nº	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	FAB/MOD
01	FIAT/UNO MILLE ECON	MXE4171	201288990	2010/2010
02	FIAT/UNO MILLE ECON	MXE4181	201287870	2010/2010
03	FIAT/UNO MILLE ECON	MXE4191	201287048	2010/2010
04	FIAT/UNO MILLE ECON	MXE4211	201285029	2010/2010
05	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWP7761	988037459	2008/2009
06	FIAT/STRADA TREK FLEX	MWP4423	989199266	2008/2009
07	R/PRESIDENTE/TRA/CARG	MWJ0854	945102151	2007/2008
08	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWP5734	988008050	2008/2009
09	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWP5744	988007592	2008/2009
10	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWP6094	990418863	2008/2009
11	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWP6134	990275221	2008/2009
12	FIAT/STRADA TREK FLEX	MWP1455	989187942	2010/2011
13	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWP1475	988039273	2010/2011
14	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWP1755	990417344	2008/2009
15	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWQ5516	988039656	2008/2009
16	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWQ5936	990275604	2008/2009
17	I/TOYOTA HILUX CD4	MXC6666	170422674	2009/2009
18	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWO6417	988003953	2008/2009
19	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWO6747	990418294	2008/2009
20	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MXA4068	990416348	2008/2009
21	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MXA4158	990417603	2008/2009
22	I/TOYOTA HILUX CD4	MXB4488	172179408	2009/2009
23	FIAT/STRADA TREK FLEX	MWT3419	989188345	2008/2009
24	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWT3439	988007096	2008/2009
25	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWT3459	988003589	2008/2009
26	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MWT3479	988038161	2008/2009
27	FIAT/STRADA TREK FLEX	MWT3849	990416151	2008/2009

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2009/2010/2011;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A não-incidência ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário supramencionado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 068, de 09 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §5º e §6º do Art. 145 do Decreto nº 3.013, de 27 de abril de 2007,

DECLARA:

1. Inidôneas as Notas Fiscais modelo 2 série D-1, nº 1.451 a 1.500 e 4.401 a 4.450 da Razão Social MANARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.302.450/0001-55, com sede 104 Norte, na Avenida JK, LT. 121, Conj. 01, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, extravariada conforme o Boletim de Ocorrência Policial nº 133/2010, Declaração de Perda/Extravio, e Parecer nº 120/2.011, da Diretoria de Tributação conforme às fls. 22/24.

2. Não produzirão efeitos fiscais quaisquer operações praticadas pelo uso do documento fiscal acima citado, senão em favor do Fisco;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07 / 2011
Pessoa Jurídica / física

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência o(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte RUA NO 05 Lt. 02 centro, Palmas- TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	N. PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	RUI NOVO CONSTRUÇÃO LTDA	01.935.117/0001-20	2010/6040/502091	03/2011
02	MARIA ALICE MACEDO	02.487.961/0001-06	2010/6040/502092	03/2011
03	L C NOBRE –ME	12.732.151/0001-13	2010/6040/504350	03/2011

Palmas - TO, 17 de março de 2011.

NELMAL L. DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DE AGÊNCIA MAT. 688291-1

SECRETARIA DA
HABITAÇÃO

Secretário: IGOR PUGLIESE AVELINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 5101 000132

TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2008.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação.

CONVENIENTE: Associação Comunitária de Ananás.

OBJETO: Mudança de conta corrente

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011

VIGÊNCIA: 30/06/2011

SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário – SEHAB/TO

Valdecy Araújo Lima – Presidente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA SEPLAN N.º 011/2011, de 21 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42 § 1º, Inciso IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EXPEDITO AUGUSTO DE SOUZA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial – DAS-6, matrícula funcional nº 894556-0, para responder pela coordenação dos trabalhos relativos ao Transporte desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA SEPLAN N.º 012/2011, de 21 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42 § 1º, Inciso IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MIGUEL CARLOS CHAVES JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula funcional nº 866925-2, para responder pela contabilidade desta secretaria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA SEPLAN N.º 013/2011, de 21 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42 § 1º, Inciso IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FELIPE ALEXANDER DE PAULA SOUZA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial – DAS-3, matrícula funcional nº 894555-1, para responder pela coordenação dos trabalhos relativos ao armazenamento de material desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

PORTARIA Nº 146, 03 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Retificar a Portaria nº. 028, de 26/01/2011, a fim de considerar MAMÉDIO ALVES MAGALHÃES SOBRINHO, matrícula 272450-2, Agente de Polícia de 2ª Classe - F, lotado na Delegacia de Polícia Civil de São Salvador, a partir de 26/01/2011.

PORTARIA Nº 753, de 10 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias do servidor EDUARDO DE JESUS SILVA, Escrivão de Polícia de 2ª Classe - E, matrícula nº 853427-6, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, marcadas para o período de 03/03/2011 a 01/04/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço público.

PORTARIA Nº 754, de 10 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO, Escrivã de Polícia de 2ª Classe - E, matrícula nº 853724-1, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, marcadas para o período de 10/03/2011 a 08/04/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço público.

PORTARIA Nº 759, de 10 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I - Revogar a Portaria SSJC nº. 377, de 14/02/2011, que suspendeu as férias do Delegado de Polícia Carlos Alberto Teixeira de Castro, matrícula 241784-7.

PORTARIA Nº 762, 11 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias de LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 697613-1, Escrivão de Polícia de Classe Especial - F, prevista para o período de 1º/02 a 02/03/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/02/2011.

PORTARIA Nº 763, de 11 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 856844-8, Agente de Polícia de 1ª Classe - D, da Delegacia Especializada na Repressão a Homicídios para a Coordenadoria de Polícia Especializada, com o fito de exercer suas funções no trabalho de segurança nas dependências da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 11/03/2011.

PORTARIA Nº 764, de 11 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar CINTHIA PAULA DE LIMA, matrícula 838611-1, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe - D, para exercer suas atribuições, na condição de adjunta, na Delegacia Especializada na Proteção à Criança e ao Adolescente/DPCA - Palmas, a partir de 11/03/2011.

PORTARIA Nº 765, 11 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias de WELLINGTON CARVALHO JORGE, matrícula 31607-5, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, prevista para o período de 1º/03 a 30/03/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/03/2011.

PORTARIA Nº 766, de 11 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS, matrícula 853517-5, Escrivão de Polícia de 2ª Classe - E, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC para a Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC, ambas de Palmas, a partir de 11/03/2011.

PORTARIA Nº 767, de 11 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, EDIVAM VALADARES CUNHA, matrícula 856847-2, Agente de Polícia de 2ª Classe - D, da Superintendência de Estratégia e Prevenção à Criminalidade para a Coordenadoria de Polícia Especializada, com o fito de exercer suas funções no trabalho de segurança nas dependências da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 11/03/2011.

PORTARIA Nº 768, de 11 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, EDIMAR MENDONÇA RIBEIRO FEITOSA, matrícula 853741-1, Escrivã de Polícia de 2ª Classe - E, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM da Região Sul, ambas de Palmas, a partir de 11/03/2011.

PORTARIA Nº 779, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar HÉLIO FERREIRA DE LIMA, matrícula 660671-7, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para, sem prejuízo das atribuições que desempenha na Coordenadoria de Polícia Especializada, responder pelo expediente da Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada durante as férias regulamentares do titular, no período de 14/03/2011 a 12/04/2011.

PORTARIA Nº 783, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, resolve:

I – Lotar CINTIA GUEDES BRAGANÇA, matrícula 844635-1, Escrivã de Polícia de 1ª Classe - B, na Primeira Delegacia de Polícia Civil/ 1ª DPC - Palmas, a partir de 14/03/2011.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 784, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA FRAZAO, matrícula 853640-6, Escrivã de Polícia de 2ª Classe - E, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Palmas para a Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada – Central de Flagrantes, equipe “D”, a partir de 14/03/2011.

PORTARIA Nº 807, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Revogar a Portaria SSJC nº. 736, de 03/03/2011, que designou CARLOS JUAREZ METZKA, matrícula 161500-9, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Ponte Alta do Tocantins.

PORTARIA Nº 809, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Revogar a Portaria SSJC nº. 665, de 02/03/2011, que designou MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 836872-4, Delegado de Polícia de 3ª Classe - D, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA – Tocantinópolis, e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Palmeiras do Tocantins e de Luzinópolis.

PORTARIA Nº 810, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – DESIGNAR MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 836872-4, Delegado de Polícia de 3ª Classe - D, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia de Wanderlândia e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil de Darcinópolis e Piraquê, a partir de 14/03/2011.

PORTARIA Nº 811, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar JOSÉ INÁCIO DA SILVA, matrícula 838786-9, Delegado de Polícia de 2ª Classe - D, para desempenhar suas atribuições na Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada – Central de Flagrantes, equipe “B”, a partir de 14/03/2011.

PORTARIA Nº 812, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Revogar a Portaria SSJC nº. 663, de 02/03/2011, que removeu DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO, matrícula 679666-4, Agente de Polícia de Classe Especial - F, para a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC – Porto Nacional.

PORTARIA Nº 842, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar ROSA SUELY TRAVASSOS DE SÁ, matrícula 838644-7, Delegada de Polícia de 2ª Classe - D, para desempenhar suas atribuições, na condição de adjunta, na Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC - Palmas, a partir de 16/03/2011.

PORTARIA Nº 843, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, DAVID NEME MURADAS, matrícula 853454-3, Escrivão de Polícia de 2ª Classe - E, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas de Palmas, a partir de 16/03/2011.

PORTARIA Nº 844, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, III, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, a pedido, CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR, matrícula 683590-2, Agente de Polícia de Classe Especial - F, da Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DRPC - Colinas do Tocantins para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguaína, a partir de 16/03/2011.

PORTARIA Nº 845, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar PEDRO IVO COSTA MIRANDA, matrícula 838711-7, Delegado de Polícia de 2ª Classe - D, para exercer a titularidade da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC - Palmas, a partir de 16/03/2011.

PORTARIA Nº 848, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer trinta (30) dias de férias, no período de 04/04 a 03/05/2011, ao servidor JOSELIO ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 861620-5, Agente Penitenciário de 1ª Classe - B, suspensas por força da Portaria nº. 1.276, de 06/07/2009.

PORTARIA Nº 850, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, DJACY ALMEIDA DA SILVA, matrícula 699500-4, Agente de Polícia de Classe Especial - E, da Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP para a Delegacia Especializada na Repressão a Homicídios, a partir de 16/03/2011.

PORTARIA Nº 851, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias de CARLOS ROBERTO SMITH, matrícula 26050-9, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial- D, previstas para o período de 07/03 a 05/04/2011, período aquisitivo 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 07/03/2011.

PORTARIA Nº 852, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, JANDSON CARDOSO VASCONCELOS, matrícula 853632-5, Agente de Polícia de 1ª Classe - B, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e à Economia Popular/DERCCON para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC -Palmas, a partir de 16/03/2011.

PORTARIA Nº 853, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, RAIMUNDO VIEIRA, matrícula 823677-1, Agente de Polícia de 2ª Classe - E, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC, ambas de Palmas, a partir de 16/03/2011.

PORTARIA Nº 854, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer dezoito (18) dias das férias, no período de 11/04 a 28/04/2011, da servidor CASSANDRA ROCHA AGUIAR, matrícula 867892-8, Operador de Microcomputador, suspensos por força da Portaria nº. 195, DE 17/06/2010.

PORTARIA Nº 855, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ANTONIO EUSTÁQUIO DE FARIA JÚNIOR, matrícula 846524-0, Agente de Polícia de 1ª Classe - D, da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC – Araguaína para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC – Palmas, a partir de 16/03/2011.

PORTARIA Nº 856, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, Delegado de Polícia de 1ª Classe - A, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia de Itacajá e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Centenário, Itapiratins e Recursolândia, a partir de 16/03/2011.

PORTARIA Nº 857, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, III, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, a pedido, JAMILDO MOTA GONÇALVES, matrícula 27774-6, Escrivão de Polícia de Classe Especial - F, da Delegacia de Polícia de São Salvador para a Delegacia de Polícia de Palmeirópolis, a partir de 16/03/2011.

PORTARIA Nº 861, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar QUENIO RESENDE PEREIRA DA SILVA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula 845209-1, no Núcleo Regional de Atendimento do PROCON – Porto Nacional, a partir de 17/03/2011.

PORTARIA Nº 862, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ARLENE MARIA BARRETO PASSOS, Escrivã de Polícia, matrícula 25810-5, na Subsecretaria da Polícia Civil para exercer suas funções no CIRETRAN de Gurupi, a partir de 16/03/2011.

PORTARIA Nº 863, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 11, VI da MP nº. 11, resolve:

I – Designar os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania para exercerem as FC-SSJC abaixo especificadas :

MATRICULA	NOME	NÍVEL
826465-1	MARIA DO ROSARIO DAPAIXÃO BEZERRA	FC 4
310697-7	LIGIA FERNANDES DE CARVALHO	FC 4

PORTARIA Nº 876, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, em estrita observância às normas Constitucionais e infraconstitucionais, que regem a matéria, resolve :

I – DELEGAR competência ao subsecretário de Cidadania e Justiça, Djalma Leandro, matrícula nº. 26522-5, Delegado de Polícia da Classe Especial “E”, para:

a) ordenar despesas nos processos referentes aos convênios firmados com os órgãos da administração pública federal;

b) aprovar ou, conforme o caso, negar aprovação em processos de suprimentos de fundos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2011/3100/000093
TERMOADITIVO: 4º
CONTRATO Nº.: 008/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.
CONTRATADO: Karla Adriana Lino Bandeira
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do móvel onde está instalada a 2ª Delegacia de Polícia em Paraíso do Tocantins.
VALOR MENSAL: R\$ 782,00 (Setecentos e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 22/02/2011 à 21/02/2012
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2011
SIGNATÁRIOS: João Costa Ribeiro Filho – Secretário
Karla Adriana Lino Bandeira/ Locadora

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 004/11

José Evando de Amorim, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, acostado aos autos de Investigação Preliminar nº. 211/06, instaurada pela Corregedoria de Polícia Civil, datada de 02/12/05, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor DANILO FRANCO FONSECA - AGENTE DE POLÍCIA, que teria utilizado indevidamente o telefone da Delegacia de Polícia, causando prejuízos ao erário, quando exercia suas atividades na cidade de Sítio Novo/TO;

CONSIDERANDO, em entendimento perfunctório, que os fatos acima narrados, em tese, configuram Transgressões Disciplinares, classificadas no Art. 92, Inciso IV, alínea "f" c/c Art. 80, 81 e 115, Inc. II, todos da Lei nº 1.654/06.

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela deve apurar as possíveis infrações praticadas pelos seus servidores;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 098/11, datada de 04 de janeiro de 2011, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele praticada, devendo, desde já, ser tomada as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia da Portaria que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;
2. Junte-se aos autos, os procedimentos de Investigação Preliminar nº. 211/05, encaminhada a esta Comissão.
3. Designe-se a data e hora para interrogatório do acusado;
4. Oficie-se à Diretoria de Recursos Humanos, solicitando Certidão de Vida Funcional do Servidor;
5. Cite-se o acusado para audiência do seu interrogatório, esclarecendo-o que poderá comparecer acompanhado de seu defensor, caso não o tenha ser-lhe-á nomeado um para assisti-lo junto ao ato.

CUMPRA-SE

Palmas, 16 de março de 2011.

José Evando de Amorim
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 005/11

José Evando de Amorim, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, acostado aos autos de Investigação Preliminar nº. 151/06, instaurada pela Corregedoria de Polícia Civil, datada de 07/08/2006, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta dos servidores JUSCELIDIA VERÍSSIMO DA SILVA E CARLOS MOURA NUNES, que teriam negligenciado na guarda de uma máquina fotográfica tipo Nikon, pertencente à Secretária de Segurança Pública, possibilitando desta forma, que referido objeto fosse furtado, causando assim prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO, em entendimento perfunctório, que os fatos acima narrados, em tese, configuram Transgressões Disciplinares, classificadas no Art. 92, Inciso III, alínea "h" c/c Art. 80, 81 e 115, Inc. II, todos da Lei nº 1.654/06.

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela deve apurar as possíveis infrações praticadas pelos seus servidores;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 098/11, datada de 04 de janeiro de 2011, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por eles praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia da Portaria que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;
2. Junte-se aos autos Investigação Preliminar nº 151/06, encaminhada a esta Comissão;
3. Designe-se a data e hora para interrogatório dos acusados;
4. Oficie-se à Diretoria de Recursos Humanos, solicitando Certidão de Vida Funcional dos servidores;
5. Cite-se os acusados para audiência dos seus interrogatórios, esclarecendo-os que poderão comparecer acompanhados de seus defensores, caso não os tenha ser-lhe-á nomeado um para assisti-los junto ao ato.

CUMPRA-SE

Palmas-TO, 16 de março de 2011.

José Evando de Amorim
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 006/11

José Evando de Amorim, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, acostado aos autos de Investigação Preliminar nº. 211/06, instaurada pela Corregedoria de Polícia Civil, datada de 02/12/05, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor WALDIR YURI DAHER LOPES DA ROCHA - AGENTE DE POLÍCIA, que teria negligenciado na guarda de um revólver calibre 38, pertencente à Secretária de Segurança Pública, possibilitando desta forma, que referido objeto fosse furtado, causando assim prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO, em entendimento perfunctório, que os fatos acima narrados, em tese, configuram Transgressões Disciplinares, classificadas no Art. 92, Inciso III, alínea "h" e Inciso IV, alínea "v" c/c Art. 80, 81 e 115, Inc. II, todos da Lei nº 1.654/06.

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela deve apurar as possíveis infrações praticadas pelos seus servidores;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 098/11, datada de 04 de janeiro de 2011, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele praticada, devendo, desde já, ser tomada as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia da Portaria que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;
2. Junte-se aos autos, os procedimentos de Investigação Preliminar nº. 107/06, encaminhada a esta Comissão.
3. Designe-se a data e hora para interrogatório do acusado;
4. Oficie-se à Diretoria de Recursos Humanos, solicitando Certidão de Vida Funcional do Servidor;
5. Cite-se o acusado para audiência do seu interrogatório, esclarecendo-o que poderá comparecer acompanhado de seu defensor, caso não o tenha ser-lhe-á nomeado um para assisti-lo junto ao ato.

CUMPRA-SE

Palmas, 17 de março de 2011.

José Evando de Amorim
Presidente da Comissão

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº. 70, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário VALNEI RAK AGUIAR, inscrito no CRMV-TO sob o nº 00845/VP, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referentes à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 219, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 071, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor GENTIL PEREIRA MARINHO, fiscal agropecuário, matrícula nº 837536-4, da Unidade Local de Execução de Serviço de Dianópolis, para a Delegacia Regional de Serviço de Taguatinga, barreira fixa, a partir de 01/03/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2011.

PORTARIA Nº. 072, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor GERSON AFONSO FARIA NASCIMENTO, inspetor agropecuário, matrícula nº 867220-2, da Unidade Local de Execução de Serviço de Brejinho de Nazaré, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Arraias, a partir de 04/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 74, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

Considerando a necessidade do controle da utilização dos bens públicos;

Considerando, ainda, a necessidade de zelar pelo uso efetivo da frota de veículos da ADAPEC.

RESOLVE:

Art. 1º O uso de veículos oficiais automotores pertencentes à ADAPEC obedece ao disposto nesta Portaria.

DO USO

Art. 2º Os veículos oficiais da ADAPEC são utilizados exclusivamente para o desenvolvimento das atribuições inerentes as atividades desta agência.

§1º Fica proibida a utilização dos veículos oficiais da ADAPEC quando a finalidade não se enquadrar no caput deste artigo, especialmente nas seguintes hipóteses:

I - antes das 7 horas e após às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira;

II - aos sábados, domingos e feriados;

III - para transporte de familiar de qualquer servidor;

IV - para transporte de bens particulares, pertencentes a servidor, ou a terceiros;

V - para transporte de pessoa estranha ao serviço público;

VI - para excursão ou passeio;

Art. 3º Qualquer outra forma de utilização dos veículos oficiais da ADAPEC dependem de prévia autorização da presidência.

Art. 4º Os veículos oficiais deverão ser recolhidos diariamente, até às 19:00 horas, à garagem da ADAPEC, ressalvados os casos excepcionais, em que deverão ser recolhidos junto a garagem de outro órgão público.

DAS RESPONSABILIDADES DOS CONDUTORES

Art. 5º Aos condutores incumbe:

I - inspecionar o veículo antes da partida e durante o percurso; promover, diariamente, a inspeção dos veículos, comunicando à Unidade Administrativa e Financeira qualquer ocorrência em relação aos mesmos;

II - requisitar ou providenciar a manutenção preventiva do veículo, compreendendo especialmente:

a) lubrificação;

b) lavagem e limpeza em geral;

c) reapertos;

d) cuidados com pneumáticos, baterias, acessórios e sobressalentes;

e) reabastecimento, inclusive verificação dos níveis de óleo.

III - dirigir corretamente o veículo obedecendo às disposições do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e as normas e os regulamentos internos e locais;

IV - efetuar reparações de emergência durante o percurso;

V - prestar assistência necessária em casos de acidentes;

VI - zelar pelo veículo, inclusive cuidar das ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;

VII - preencher o formulário de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, solicitando, inclusive, da autoridade competente, a lavratura de boletins de ocorrência em caso de acidentes.

VIII – observar e cumprir os horários determinados no inciso I, do § 1º do art. 2º e do art. 4º.

Art. 7º O responsável pela condução do veículo oficial não poderá ceder direção a terceiros, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

DAS PENALIDADES

Art. 8º Os condutores e usuários dos veículos oficiais serão penalizados pela inobservância do disposto nesta Portaria, de acordo com o disposto na Lei nº 1.818, 23 de agosto de 2007.

Art. 9º O condutor de veículo oficial responderá pelos danos que causar, se tiver agido com imprudência, negligência ou imperícia, devidamente comprovado através de perícia, inquérito ou processo administrativo.

Art. 10 As multas decorrentes de infração às normas de trânsito, após apuração na forma do Art. 9º da presente portaria, serão quitadas pelo infrator responsável, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de comunicação da mesma pela Unidade Administrativa e Financeira.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Qualquer comunicação de prática de infração ou irregularidade referente ao mau uso dos veículos oficiais, pelo condutor ou usuário, será devidamente apurada por comissão constituída exclusivamente para o evento, em processo administrativo regular, assegurada a ampla defesa.

Art. 12 Os acidentes de trânsito, envolvendo veículo oficial, após a lavratura do competente boletim de ocorrência, pela autoridade competente, deverão ser imediatamente comunicados à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências cabíveis.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 75, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e com fulcro no art 175, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 c/c inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, determinados pela Portaria nº. 45 de 21 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.330, de 24 de fevereiro de 2011, por 30 (trinta) dias, nos termos do § 3º do art. 166 da Lei nº 1.818/2007, a contar do término do prazo inicial.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA - ATS Nº 006 - DSG, de 21 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1o, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Art. 24, Inciso III, do Decreto 2551 de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº. 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Reginaldo Silva Santana, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, matrícula funcional Nº. 826.827-4; lotado nesta agência como gestor do Sistema de Capacitação dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo – SICAP;

Art. 2º - Fica estabelecido que o referido servidor responda pelo expediente de representatividade desta agência no que se fizer necessário, cumprindo em especial as prerrogativas de divulgação e encaminhamento dos servidores lotados nesta unidade gestora para acesso aos cursos oferecidos pela Escola de Governo e assuntos afins;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

Presidente: ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2010.

COTRATO: 003/2010
 PROCESSO: 2010.3051.000011
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
 CONTRATADA: EMPRESA SERVI – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO TOCANTINS
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta – Do Preço e Décima Terceira – Da Vigência
 VALOR TOTAL: 85.333,44 (Oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), em parcelas mensais no valor de R\$ 21.333,36 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2011
 VIGÊNCIA: Prorroga-se de comum acordo o prazo contratual de 31 de janeiro de 2011 a 30 de maio de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá – Presidente da FUNTROP
 Luiz Saraiva Vieira – Procurador/Representante da empresa SERVI

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 70, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas, a partir desta data, os seguintes servidores deste Instituto:

Matricula	Nome	Lotar
830656-7	Ana Claudia Rodrigues de Sena e Silva	Coord. de Gestão de Bacias Hidrográficas
837835-5	Ana Maria Cortes Franco	Gerencia Regional de Palmas
8162778	Gino Machado de Oliveira	Diretoria de Biodiversidade de Áreas Protegidas
5205786	Benedito Tolentino Rodrigues	Diretoria de Biodiversidade de Áreas Protegidas
6604340	Andréa Bakk	Coordenadoria de Unidades de Conservação
900033479	Ruy Reis de Souza	Assessoria Técnica
8382204	Mario Roberto Pombal Rebello	Coordenadoria de Monitoramento Ambiental

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2011

REF: Termo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Palmas – Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a desburocratização, com vistas à facilitação da concessão de licença de pesca do NATURATINS aos interessados, sem a necessidade de comparecimento na agência bancária, em consonância com o artigo Art 7º, I, II, III da Lei Complementar Estadual nº 13 de 18 de julho de 1997 e nos termos do Art 2º, parágrafo único, do Anexo Único do Decreto Estadual nº 311, de 23 de agosto de 1996.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2011.
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser alterado e, ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu Moraes Rodrigues: Presidente
 Maria Alice Pinheiro Soares: Representante

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA/IPEM Nº 15, de 28 de fevereiro de 2011.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998 de 14 de julho de 1998, Decreto nº. 3.989 de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 3º e 5º inciso I, Ato nº. 65-NM e as Portarias/INMETRO nºs. 021, 022 e 023, de 06 de janeiro de 2011, e ainda:

Considerando, que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando, que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, o que dispõe o art. 24, inc. II, e parágrafo único da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, configurando modalidade de dispensa de licitação, vez que na presente situação, o valor estimado não chega ao percentual de 20% para compras e/ou serviços, estando o procedimento amparado legalmente pela norma, conforme consta em justificativa e Parecer Jurídico apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta da Empresa ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ n.º 02.851.222/0001-43, no valor estimado de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais), para prestação de serviços de vigilância eletrônica e monitoramento para o IPEM/TO, que correrão à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4001.0000, Natureza de Despesa: 33.90.39.82 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2011.3661.086.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2011.

PORTARIA/IPEM Nº 16, de 21 de março de 2011.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998 de 14 de julho de 1998, Decreto nº. 3.989 de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 3º e 5º inciso I, Ato nº. 65-NM e as Portarias/INMETRO nºs. 021, 022 e 023, de 06 de janeiro de 2011, e ainda:

Considerando, que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando, que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, o que dispõe o art. 24, inc. II, e parágrafo único da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, configurando modalidade de dispensa de licitação, vez que na presente situação, o valor estimado não chega ao percentual de 20% para compras e/ou serviços, estando o procedimento amparado legalmente pela norma, conforme consta em justificativa e Parecer Jurídico apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta da Empresa VIDA & SANTOS LTDA, CNPJ n.º 10.779.409/0001-01, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para prestação de serviços de recarga de cartuchos e tonner's, que correrão à conta de classificação orçamentária 04.126.0195.4003.0000, Natureza de Despesa: 33.90.30 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2011.3661.119.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/ PRESI/ IPEM Nº. 17, de 24 de fevereiro de 2011.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, art. 5º, inciso I; Ato nº. 65-NM e Portaria/INMETRO nº. 021; 022 e 023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos e ainda:

Considerando, a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de água potável e prestação de serviço de esgoto para este Instituto;

Considerando, que a presente contratação encontra respaldo legal no artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações;

Considerando ainda, o que consta no Processo Administrativo nº. 2011.3661.087, estando o procedimento amparado legalmente pela norma, conforme consta no Parecer Jurídico nº. 001/2011, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação direta dos serviços de fornecimento de água potável e prestação de serviços de esgoto, junto à COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.089.509/0001-83, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº. 2011.3661.087, com o valor estimado de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), e recursos destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 04.122.0195.4001.000, elemento de despesa 33.90.30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2010/3661/071

CONTRATANTE: Estado do Tocantins por meio do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Pereira Turismo Ltda

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas.

OBJETO: prorrogação da vigência até 30/06/2011, permanecendo o mesmo valor do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho: 04.126.0195.4001.0000, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33, fonte: 0225001217.

ASSINATURA: 01 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS: pelo Representante do Contratante: Raimundo Costa Parrião Júnior, pelo Representante da Contratada: Adivan Pires Soares.

SANEATINSDiretor-Presidente: **JOSÉ VICENTE MARINO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Companhia de Saneamento do Tocantins (Saneatins), CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), localizado na Rua Marim Paulo, S/N, no município de Araguaína/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas/TO, 21 de março de 2011.

José Vicente Marino
Diretor Presidente

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 003/2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/ PESSOA FÍSICA – PROJETO TÉCNICO: PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO E DE INCUBAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO EM PORTO NACIONAL – PROJETO PESCADO.

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Prestação de Serviço/ Pessoa Física – Projeto Técnico: Processo de Constituição e de Incubação de Cooperativa de Produção e Comercialização de Pescado em Porto Nacional – Projeto Pescado, designada pela Portaria/Fundação UNITINS/ GRE/nº 082/2011, de 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO:

Os candidatos estão classificados conforme ordem decrescente da média obtida através da Análise Curricular e Entrevista.

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ANDRÉ MARTINS DA MATA	Articulador	1º - APROVADO
JAIR FERREIRA LOPES	Articulador	2º - CLASSIFICADO

Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Provisório de que trata o edital, disporão de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia 21 de março de 2011, mediante envio de formulário disponibilizado para tal finalidade no site <http://concursos.unitins.br/concursos/>.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, Palmas – TO, 18 de Março de 2011.

Joaber Divino Macedo
Reitor da UNITINS

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

ATO Nº 040, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

EXONERAR,

ROGÉRIO LIRIA BERTINI, do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, DAS-7, da Diretoria de Administração da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 17 de março de 2011.

DIEGO GOMES CARVALHO NARDES, do cargo em comissão Gerente de Núcleo II, DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 17 de março de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 041, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

EXONERAR a pedido,

SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, do cargo em comissão de Diretor de Administração, DAS-10, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28/02/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 042, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR,

DIEGO GOMES CARVALHO NARDES, no cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, DAS-7, da Diretoria de Administração da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 17 de março de 2011.

ROGÉRIO LIRIA BERTINI, no cargo em comissão de Diretor de Administração, DAS-10, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 17 de março de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 043, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR,

LEYSSANE MARTA AYRES ARRUDA MORETTI, no cargo em comissão Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de março de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 16/03/2011 a 14/04/2011, das férias legais da servidora, LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS, matrícula nº 886544-2, suspensas por meio da Portaria nº. 067/2008 e Portaria nº 056/2009, referentes aos períodos aquisitivos 2007-2008 e 2008-2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 135/2011, pelo período de 16/03/2011 a 14/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/03/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ERRATA

No Edital nº 024/2011, referente à publicação de nova convocação da Seleção Simplificada Para Contratação Temporária de Profissionais da Defensoria Pública, publicado no Doe nº 3.338 de 10 de março de 2011,

onde se lê:

ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
LOCALIDADE
PALMAS

SELECIONADOS
LIZ MARINA RIBEIRO

leia-se:

ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA
LOCALIDADE
PALMAS

SELECIONADOS
LIZ MARINA RIBEIRO

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 01/2011**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial nº. 01/2011 com a finalidade de contratar Instituição Financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cuja data de ocorrência do certame estava agendada para o dia 18 de março de 2011 será adiada, ficando assim remarcada para o dia 07 (sete) de abril de 2011, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações - 1º Piso da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas. O Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis no sítio: www.defensoria.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo telefone nº 63.3218-3775.

Palmas, 17 de março de 2011.

Silvino Cardoso Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portarias nºs 642 de 04 de novembro de 2010 e 55, de 31 de janeiro de 2011, com base nos esclarecimentos formulados pela Diretoria de Administração, retifica o Edital do Pregão Presencial nº 01/2011, conforme abaixo:

Considerando a Resposta apresentada ao primeiro questionamento formulado pelo Banco Itaú Unibanco S.A pela Diretoria de Administração (itens 6.4 e 6.5), em relação à Minuta do futuro contrato a ser firmado com a contratada, na cláusula primeira, letra “a”, da Minuta Contratual (anexo V), onde se lê: “[...] valores a serem creditados aos servidores ativos e inativos, pensionistas, estagiários ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.”, leia-se: “valores a serem creditados aos servidores ativos, estagiários ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins”.

Diante das correções supra, retifica-se o Edital no que tange aos itens em comento e por oportuno, informamos que os demais termos do Edital permanecem inalterados, com exceção da data da sessão que ocorrerá em data a ser publicada conforme previsão legal.

Palmas, 17 de março de 2011.

Silvino Cardoso Batista
Pregoeiro

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 243/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA, para responder cumulativamente pela 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional – TO, a partir do dia 15 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 257/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 24 a 28 de março de 2011, 05 (cinco) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo do 2º semestre de 2010, conforme Portaria nº 798/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 05 (cinco) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

APOSTILA 014/2011

Na PORTARIA Nº 045/2009, 12 de janeiro de 2009, que exonerou a pedido a servidora JULIANA DE PAULA GUERRA SPINA, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Jurídicas, Matrícula nº 57505, , onde se lê: "...pela Portaria nº 653 do dia 17 de setembro de 2007" leia-se: "...pela Portaria nº 623 do dia 05 de setembro de 2007."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000099

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NTC TREINAMENTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, OBJETIVANDO O TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES POR MEIO DO 3º SEMINÁRIO TOCANTINENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

DESPACHO Nº 182/2011 – Face às competências conferidas pelo artigo 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; tendo em vista o que consta do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, que emitiu o Parecer Administrativo nº 36/2011, datado de 04 de março de 2010, às fls. 25/32, manifestando favoravelmente à solicitação constante do MEMO Nº 046/2011 – C.P.L/P.G.J, datado de 02 de março de 2011, formalizado pela Assessoria Especial de Controle Interno e Comissão Permanente de Licitação, ambos desta Instituição, para custeio das despesas referentes à participação de quatro servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins no mencionado evento, o qual será promovido pela empresa adiante nominada, no período de 14 a 16 de março de 2011, no auditório do Tribunal de Contas deste Estado, em Palmas - TO, com fundamento nos dispositivos do artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei 8.666/93, e na Decisão nº 439/1998 – Plenário do TCU, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa NTC TREINAMENTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, para o atendimento da capacitação pretendida, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), correspondente as quatro inscrições no valor R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por servidor, ainda, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2011.0701.000070

ASSUNTO : Contratação de serviços de identificação de chamadas e bloqueio de ligações a cobrar em telefones do Ministério Público do Tocantins, a serem fornecidos pela empresa Brasil Telecom S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43,
INTERESSADAS : Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa Brasil Telecom S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43,

DESPACHO Nº 197/2011 – Diante das competências conferidas pelo artigo 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando o que consta do processo administrativo em epígrafe, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, que se manifestou favorável pela contratação pretendida, por meio do Parecer Administrativo nº 37/2011, datado de 11 de março de 2011, acostado às fls. 116/122; considerando que a empresa adiante nominada foi

contratada para a prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, compreendidas as modalidades Local e Interurbano, de telefone fixo para fixo e de fixo para móvel, destinados ao Ministério Público do Estado do Tocantins, nos termos do Contrato NO 034/2007 e Aditivos subsequentes, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de novembro de 2010, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a referida empresa, a qual detém notória exclusividade no fornecimento dos serviços citados, o que inviabiliza a competição, e com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa Brasil Telecom S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, para o fornecimento dos serviços de identificação de chamadas e bloqueio de ligações a cobrar em telefones do Ministério Público do Tocantins, com vigência de 25 de março até 25 de novembro de 2011, no valor estimado para o período da vigência de R\$ 10.941,60 (dez mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), conforme previsão orçamentária destinada para cobrir as respectivas despesas, conforme estabelecido na Minuta acostada nos autos identificados, juntada às fls. 124/128, bem como AUTORIZO a lavra definitiva do correspondente instrumento contratual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2011.0701.000069

ASSUNTO: Pagamento de despesa com reconhecimento de dívida de exercício anterior, em decorrência da pendência de quitação de dívida pertinente aos serviços prestados pela empresa em referência, que ocorreu com a aquisição e instalação de Porta de Vidro, destinada à garagem das Promotorias de Justiça de Araguaína.
INTERESSADOS: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a empresa Sebastião de Sousa Vasque - Vidraçaria Vasque, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.067.612/001-64.

DESPACHO Nº 198/2011 – Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe; em observância ao teor do Parecer Nº 041/2011, datado de 09 de março de 2011, às fls. 22/24, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, que se manifestou favorável ao pleito, com base nas Justificativas acostadas às fls. 02/03, emitidas pelo Departamento Administrativo desta Instituição, e os demais documentos correlatos, acostados nos autos identificados, e de acordo com o disposto no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64, RECONHEÇO a dívida pertinente aos serviços prestados pela empresa Sebastião de Sousa Vasque - Vidraçaria Vasque, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.067.612/001-64, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em decorrência da aquisição e instalação de Porta de Vidro, destinada à garagem das Promotorias de Justiça de Araguaína, e autorizo o respectivo pagamento ao referido credor, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente na ação de coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, sob o código: 2001, na rubrica de "despesas de exercícios anteriores".

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria Geral desta Instituição para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

AUTOS: 2010.0701.000051

ASSUNTO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2010, REFERENTE AO SEGURO DE PESSOAS NA MODALIDADE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO, EM FAVOR DOS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.602.745/0001-32

DESPACHO Nº 212/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; em consonância à manifestação favorável proferida no Parecer Administrativo nº 039/2011, datado de 14 de março de 2011, acostado às fls. 134/136, expedido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; acolhendo a justificativa exarada no Mem. DRH Nº 114/2011, datada de 25 de fevereiro de 2011, acostada às fls. 126, emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 013/2010, celebrado entre PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.602.745/0001-32, referente ao SEGURO DE PESSOAS na modalidade ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO, em favor dos estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins para adequações do Contrato em referência, objetivando ratificá-lo conforme descrito na Minuta do 1º Termo Aditivo ao aludido Contrato, acostada nos autos em epígrafe, às fls. 128/129, com início de VIGÊNCIA a partir de 24h de 18 de fevereiro de 2011 até 24h do dia 18 de fevereiro de 2012, permanecendo as demais cláusulas do contrato originário inalteradas, e DEFIRO a lavratura definitiva do 1º Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO: 2011.0701.000072

ASSUNTO: CONVERSÃO DE FOLGAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA, EM DECORRÊNCIA DO NÃO USUFRUTO, ANTE A EXONERAÇÃO, DE 18 (DEZOITO) DIAS DE FOLGAS, REFERENTES AO RECESSO NATALINO, NO QUAL A ALUDIDA SERVIDORA PERMANECERA DE PLANTÃO. INTERESSADA: VERA LÚCIA THOMA ISOMURA LOPES

DESPACHO Nº 213/2011 – Face às atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e nos termos do Parecer nº 034/2011, datado de 1º de março de 2011, carreado nos autos em epígrafe às fls. 14/21, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral desta Instituição, INDEFIRO o pedido formulado por VERA LÚCIA THOMA ISOMURA, para conversão de folgas não gozadas em pecúnia, em decorrência do não usufruto, ante a exoneração, de 18 (dezoito) dias de folgas, referentes ao recesso natalino de 2010, no qual a aludida servidora permanecera de plantão, constante do requerimento protocolizado sob o nº 0045885, na data de 10/02/2011, haja vista que não se vislumbra o devido suporte jurídico na reivindicação da peticionária nominada.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências, inclusive quanto à ciência à interessada da presente decisão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000392

ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DURÁVEIS E SEMI-DURÁVEIS, DESTINADOS AO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DESTA INSTITUIÇÃO. INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, K E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, PROMTINS PROD. MÉDICOS DO TOCANTINS LTDA, STAR ODONTOMÉDICA LTDA, DENTAL REZENDE LTDA e DENTAL NACIONAL COM. DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

DESPACHO Nº 216/2011 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como nos Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 38/2011, datado de 14 de março de 2011, fls. 500/503, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 014/2011, de 14 de março de 2011, fls. 504/507, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambos desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, com vistas à contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de MATERIAIS DURÁVEIS E SEMI-DURÁVEIS, DESTINADOS AO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DESTA INSTITUIÇÃO, consubstanciados no Pregão Presencial nº 004/2011, do tipo “Menor Preço por Item”, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas declaradas vencedoras: ITEM 01 – K E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA R\$ 740,00; ITENS 10, 17 E 34 – PROMTINS PROD. MÉDICOS DO TOCANTINS LTDA R\$ 797,00; ITENS 15, 27 E 28 – STAR ODONTOMÉDICA LTDA R\$ 3.210,60; ITENS 11, 13, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 30, 32, 35 E 38 – DENTAL REZENDE LTDA R\$ 2.532,80; ITENS 02, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 20, 23, 25, 26, 29, 31, 33, 36 E 37 – DENTAL NACIONAL COM. DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA R\$ 8.005,22; totalizando R\$ 15.285,62; conforme informações constantes do Registro de Acompanhamento de Pregão – RAP e da Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 393/402, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determino a lavra definitiva da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 017, DE 21 DE MARÇO DE 2011**

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto a 1ª Procuradoria de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 05/2011, subscrito pela Procuradora de Justiça, Drª. Leila da Costa Vilela Magalhães, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Thiago do Prado Silvério, referente ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas para usufruto no período de 21/03 a 07/04/2011, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 21 de março de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDOS E SUBSTITUIÇÃO DE LONAS DE TOLDOS, COM INSTALAÇÕES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2010/0701/000420, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011.

Ao 04 dia de março do ano de 2011, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Clenan Renaut de Melo Pereira, nomeado pelo Ato – 5.252 NM de 01 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial 3.234 de 6 de outubro de 2010, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa MF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.027/0001-60, com sede Qd. 104 Sul, Rua SE-09, Lt. 30, Sl. 1, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Ailton Nunes, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 394.792 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.409.092-87, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, do ATO PGJ nº 40/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS E SUBSTITUIÇÃO DE LONAS DE TOLDOS, E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, a serem utilizados por esta Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas nos anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 003/2011.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2011 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2010.0701.000420, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

Confeção de toldo para janelas, portas, sacadas e garagem, com instalação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	Confeção de toldo para janelas, portas, sacadas e garagem com estrutura metálica em tubos de aço galvanizado, em chapa # 16 de 2,5 polegadas. Em arrebites, nos metais pintura automotiva, cor a ser definida pela contratante. Especificação da Lona: colorida de 600 gramas, com filme de PVC nos dois lados, sendo no lado superior tratada para atender as intempéries, com garantia de 2 anos, entregue com instalação na Região Central do Estado, até 250 km da Capital.	m²	150	R\$ 136,60	R\$ 20.490,00
2	Confeção de toldo para janelas, portas, sacadas e garagem com estrutura metálica em tubos de aço galvanizado, em chapa # 16 de 2,5 polegadas. Em arrebites, nos metais pintura automotiva, cor a ser definida pela contratante. Especificação da Lona: colorida de 600 gramas, com filme de PVC nos dois lados, sendo no lado superior tratada para atender as intempéries, com garantia de 2 anos, entregue com instalação na região Sul e Norte do Estado, com distância de 250 a 600km da Capital.	m²	150	R\$ 159,20	R\$ 23.880,00
3	Substituição de lona em toldos de janelas, portas, sacadas e garagem com estrutura metálica da contratada. Especificação da Lona: colorida 600 gramas, com filme de PVC nos dois lados, sendo no lado superior tratada para atender as intempéries, com garantia de 2 anos, entregue com instalação na Região Central do Estado, até 100 km da Capital.	m²	50	R\$ 114,28	R\$ 5.714,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mp.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias, contados da sua notificação;

II - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

III - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

IV - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

V - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento de cada requisição.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a entregar o objeto licitado, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

b) multa de 10% (dez por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

c) multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor dos materiais não entregues;

d) multa de 15% (quinze por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

e) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

g) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

h) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

i) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

j) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

l) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

11.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

11.4. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 15%(quinze por cento) do valor da contratação;

11.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

11.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

11.7. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

11.8. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação desta Procuradoria Geral de Justiça.

Palmas, 04 de março de 2011.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

MF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Ailton Nunes
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome: _____
C.P.F. nº. _____

2 - _____
Nome: _____
C.P.F. nº. _____

PUBLICAÇÕES

DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Processo nº 003-2011/PR02
 ASSUNTO: Pregão Presencial nº 003/2011
 OBJETO: Contratação de empresas especializada em ministra cursos básico, avançados e manutenção de computadores, para 310 Alunos, Residente no município de Aliança do Tocantins (internet para todos) e Assistência técnica dos computadores do telecentro comunitário e juventude (internet para todos).
 Tendo em vista o Relatório de Julgamento do Pregoeiro Oficial desta Prefeitura, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR a presente licitação a vencedora do item a seguir: Item nº 01:, A Empresa JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS inscrito no CNPJ Nº 03.520.187/0001-42, com o valor mensal de R\$: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), pelo o período é de R\$: 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
 Determino à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, que convide os vencedores da licitação para concretização do negócio com as cautelas que o caso requer.

Aliança do Tocantins – TO, 16 de Março de 2011.

José Rodrigues da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preço 001/2011 ;
 Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica no Setor Oeste de Alvorada-TO.
 Empresa Contratada: ENGICOM - Engenharia Indústria e Comercio Ltda- CNPJ:25.011.016/0001-20
 Valor da Obra: R\$ 222.617,43(duzentos e vinte e dois mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).
 Período de execução: 120 dias.

Alvorada-TO, aos 17 de março de 2011.

Reginaldo Martins Rodrigues
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial 0001/2011 ;

Objeto: Aquisição de Uma retroescavadeira e Pá Mecânica para o município de Alvorada-TO.

Empresa: Brasif S/a Exportação e Importação			CNPJ: 052.226.073/0014-14		
Item 0001	Retroescavadeira nova com chassi 4x4, motor diesel com potencia minima de 80 hp-Marca: CASE	Unidade	1	200.000,00	200.000,00
Empresa:Brasil Máquinas e Equipamentos Pesados S.A.			CNPJ: 009.016.903/0001-35		
Item 0002	Pá Carregadeira com articulação de carregamento Marca:HYUNDAI	Unidade	1	310.000,00	310.000,00
Total Geral :				510.000,00	

Alvorada-TO, aos 17 de março de 2011.

Reginaldo Martins Rodrigues
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS - TO, torna público que às 10h30min horas do dia 25/03/2011 realizará Pregão Presencial para aquisição de 01 (um) trator agrícola sobre rodas com 75 cv de potência e 01 (uma) grade aradora 14 x 26.

O Edital, seus anexos e maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Cel. Otávio Magalhães, 01, 1º andar, Centro, CEP: 77330-000, ARRAIAS/TO, Fone: (63) 3653-1370 / Fax: (63) 3653-1451, das 07h às 13h dos dias úteis.

ALESSANDRO ABREU LOPES
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS - TO, torna público que às 09h00min horas do dia 31/03/2011 realizará Pregão Presencial para aquisição de:

Ordem	Quantidade	Especificação
1	01	Banco/Logarinas
2	01	Bebedouro Elétrico
3	31	Nobreak 600V A
4	02	Aparelho de Ar Condicionado
5	01	Arquivo Prontuário
6	30	Cadeira
7	30	Computador
8	01	Computador Servidor
9	01	Impressora
10	01	Impressora Colorida
11	01	Mesa de Escritório
12	02	Cadeira para Escritório
13	30	Mesa de Computador
14	01	Lousa para professor
15	45	Material Elétrico/ alimentação sistema
16	10	Luminária 2x40 tipo calha
17	01	Sistema de aterramento completo
18	01	Central de Alarme completa
19	01	Sistema de gerenciamento de rede

O Edital, seus anexos e maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Cel. Otávio Magalhães, 01, 1º andar, Centro, CEP: 77330-000, ARRAIAS/TO, Fone: (63) 3653-1370 / Fax: (63) 3653-1451, das 07h às 13h dos dias úteis.

ALESSANDRO ABREU LOPES
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS - TO, torna público que às 12h00min horas do dia 30/03/2011 realizará Pregão Presencial para aquisição de:

- 01 Carreta Agrícola;
- 01 Grade Aradora com Controle Remoto;
- 01 Plaina Agrícola;
- 01 Roçadeira de arrasto;
- 01 Trator Agrícola sobre rodas 4x4;
- 01 Trator Agrícola sobre rodas 4x2.

O Edital, seus anexos e maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Cel. Otávio Magalhães, 01, 1º andar, Centro, CEP: 77330-000, ARRAIAS/TO, Fone: (63) 3653-1370 / Fax: (63) 3653-1451, das 07h às 13h dos dias úteis.

ALESSANDRO ABREU LOPES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Rua Jaime Pontes, 256 – Centro, Dianópolis-TO, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 011 – Abertura no dia 31/03/2011 às 08:00horas, visando a contratação de prestadores de serviços na área de exames de Análise Clínica, subordinados à Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo fone (63) 3692-2005/1759.

Dianópolis, 18 de Março de 2011.

Vilma M^a G. de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Prefeitura Municipal de Guará -TO, comunica que no dia 06 de abril de 2011, as 15.30 horas, promoverá o recebimento da documentação de habilitação e da proposta de preços, objetivando obras de engenharia na Construção de Praça no Setor Canaã e Praça no Setor Piassava nesta municipalidade. Informações pelo telefone (63) 3464-1030.

Comissão Permanente de Licitação, Guará - TO, 16 de março de 2011.

Diógenes Luiz da Silveira
Presidente da CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
EXTRATO DO EDITAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guará-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de Pessoa(s) Jurídica(s), para prestação de serviços de locação de 01 (uma) Retroescavadeira de pneu, capacidade de 90CV e 01(um) Trator com lâmina de esteira, para manutenção das vias públicas urbanas, estradas vicinais e Aterro Sanitário do Município de Guará-TO., cujas as especificações detalhadas encontra-se no Edital

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Início da Sessão: 09:00 horas horário de Brasília-DF, do dia 01/04/2011, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará-TO, situada a Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 13:00 ou pelo endereço eletrônico, www.cidadecompras.com.br.

Guará-TO, 21 de março de 2011.

ROSANE BERTAMONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2011**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à A presente licitação tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 010/2011 e anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2010.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Para Registro de Preço – Menor preço, por Item.
ABERTURA: 06(seis) de abril de 2011 às 08h (oito horas) horário local
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Rua 14 de novembro, 1500, Centro, CEP 77400-000, Gurupi/TO.
LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.
EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 21 de março de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2011**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à A presente licitação tem por objeto a aquisição de cimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 013/2011 e anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567/2010.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Para Registro de Preço
ABERTURA: 08(oito) de abril de 2011 às 08h (oito horas) horário local
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Rua 14 de novembro, 1500, Centro, CEP 77400-000, Gurupi/TO.
LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.
EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 21 de março de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Gurupi, CONVOCA os licitantes que se credenciaram na sessão do dia 03 de março de 2.011, tendo sido julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Ponte Alta Turismo Ltda, para comparecer a sessão de julgamento das propostas de preço e habilitação que irá realizar-se no dia 25 de Março de 2011, às 09:00 horas; cujo objeto é à Locação de veículos para realização de transporte escolar para os alunos da zona rural do município de Gurupi-TO para o ano de 2011, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 057/2010 e anexos. Que a Sessão acontecerá no novo endereço da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quatorze de Novembro nº 1.500, Centro, CEP 77405-070, Gurupi/TO. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042.

Gurupi/TO, aos 17 dias do mês de Março de 2011.

Adão Gomes Bastos
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Ipueiras, Estado do Tocantins, torna público que às 14:00 horas do dia 05 de abril de 2011 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, visando à Locação de 01 trator de esteira para executar serviços diversos no município de Ipueiras no período de abril a agosto de 2011; Locação de 04 tratores de pneu com implementos agrícolas (grade aradora, distribuidor de calcário e grade niveladora, carreta) para execução de 2.000 horas de serviços diversos no município de em Ipueiras; 01 caminhão carga seca e 01 caminhão basculante para prestar serviços de limpeza urbana.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3536.1075, no horário de expediente.

Ipueiras, 15 de março de 2011.

CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**Fundo Municipal de Nova Olinda
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO torna público aos interessados, a realização de Tomada de Preços nº 008/2011, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES conforme anexo I do Edital – DATA DA ABERTURA: 06/04/2011 às 09h00min. INFORMAÇÕES: Sala da comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO, na Avenida Goiás, 1.284 – Centro. Fone: (063) 3452-1662/1408 das 07:00 às 11:00h.

Nova Olinda – TO, 21 de Março de 2011.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011**

O Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público que as 9:00 horas do dia 08 de Abril de 2011, fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mariano Araújo Lima, nº 465, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, visando a aquisição de 01 (um) veículo 4x4, traçado para o Gabinete do Prefeito Municipal, conforme especificações do edital em epígrafe.

Palmeiras do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de Março de 2011.

ANISSÉ ALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo decreto 1078/2011, a pedido de Sua AUTORIDADE SUPERIOR o Prefeito Municipal e de acordo com a LEI FEDERAL 8.666/93 em seu art. 49.

REVOGA o processo licitatório Nº 21/2011 Pregão Presencial nº 010/2011 – Manutenção Predial por interesse público para rever a quantidade solicitada.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo decreto 1078/2011, COMUNICA aos interessados que devido a adequações a recomendações do TCU - Tribunal de Contas da União, fará republicação do edital da TOMADA DE PREÇOS 002/2010 processo administrativo nº 4377/2010 para o dia 18 de Abril de 2011 às 09:00 horas e TOMADA DE PREÇOS 001/2011 processo administrativo nº 5440/2010 para o dia 11 de Abril de 2011 às 09:00 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas à Av. Transbrasiliana nº 335, Centro – Paraíso do Tocantins/TO, Fone: (63) 3904-1577, e-mail: licitacao@paraíso.to.gov.br

VERONICA AUGUSTO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011**

TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de 01(um) Caminhão tipo Caçamba Basculante.
DATA DE ABERTURA: dia 04 de abril de 2011, às 09:00hs, sítio www.cidadescompras.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1.841/2006, de 16 de janeiro de 2006. O edital e anexos estão à disposição dos interessados no sítio www.cidadecompras.com.br e na prefeitura Municipal de Pau D'Arco – TO/Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Av. 7 de Setembro, 740 – Centro – Pau D'Arco – TO, fone: (63) 9254-0424.

LUCIVALDO RODRIGUES MILHOMEM
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2011**

TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de 01(um) Trator Agrícola 4x4.
DATA DE ABERTURA: dia 04 de abril de 2011, às 14:00hs, sítio www.cidadescompras.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1.841/2006, de 16 de janeiro de 2006. O edital e anexos estão à disposição dos interessados no sítio www.cidadecompras.com.br e na prefeitura Municipal de Pau D'Arco – TO/Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Av. 7 de Setembro, 740 – Centro – Pau D'Arco – TO, fone: (63) 9254-0424.

LUCIVALDO RODRIGUES MILHOMEM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

DECRETO Nº 08/2011, 09 de Março de 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Gestor do FLHIS do município de Pequizeiro, os representantes das seguintes entidades, públicas, privadas e movimentos populares;

Movimentos Populares; Associação Comunitária do Bem Estar Social Dorivan Ferreira de Sousa, igreja Assembléia de Deus Ministério Madureira, Erlen Campos Viana.

Entidades Privadas; Comercial São José Roberto Cavalcante Reis, Comercial Emaus George Luiz Silva Aguiar.

Entidades Publicas Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ronaldo Alexandre do Nascimento, Secretaria Municipal de Saúde Aline de Almeida Sousa Vasconcelos, Secretaria Municipal de Assistência Social Cleide Sonia Dutra Souza Pereira, Secretaria Municipal de Educação Maria Neusa Pereira de Miranda Parente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 09 dias do Mês de Março de 2011.

Arlete José Pereira do Nascimento
Prefeita Municipal

Lei nº 0322/2011, de 28 de fevereiro de 2011.

“Revoga a Lei nº 276/2007 e a Lei nº 309/2010, cria o Fundo Municipal de Habitação De Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor de FMHIS”.

A PREFEITA MUNICIPAL PEQUIZEIRO – TO, após aprovação do legislativo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS.

CAPÍTULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I
Objetivos e Fontes

Art. 2º Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º O FHIS é constituído por:

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;

II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;

III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;

VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados

Seção II
Do Conselho-Gestor do FHIS

Art. 4º O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de $\frac{1}{4}$ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares, cujas entidades são as seguintes:

§ 1º A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 2º A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Habitação de Pequizeiro – Tocantins.

§ 3º O presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 4º Competirá ao Secretário Municipal de Habitação, proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Seção III
Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 6º As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.

§ 1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Seção IV

Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7º Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano (estadual ou municipal) de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – deliberar sobre as contas do FHIS;

V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as Leis Municipais de 276/2007 a Lei 309/2010.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

ARLETE JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO DECRETO Nº 001, 03 DE JANEIRO DE 2011.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Aquisição direta de medicamentos e insumos diabéticos para a Secretaria de Saúde.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV.
Ofício SEMUS nº 03/2011
Cobertura Orçamentária Programa: 10.122.0017.2.208; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 40
Autorização: 03 de janeiro de 2011.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 004, 04 DE JANEIRO DE 2011.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Aquisição direta de combustíveis e lubrificantes, destinados a atender a frota de veículos do município.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV.
Proc. Adm. nº 11-987
Cobertura Orçamentária Programa: 04.122.0001.2008; Elementos: 3.3.90.30; Fonte: 10
Autorização: 04 de janeiro de 2011.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 007, 27 DE JANEIRO DE 2011.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades dos Estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV.
Procs.: 11/960; 11/961 e 11/972
Cobertura Orçamentária Programa: 12.361.0005.2.207; Elementos: 3.3.90.36 ou 39; Fonte: 30
Cobertura Orçamentária Programa: 12.361.0051.2.051; Elementos: 3.3.90.36 ou 39; Fonte: 22
Cobertura Orçamentária Programa: 12.361.0051.2.051; Elementos: 3.3.90.36 ou 39; Fonte: 71
Autorização: 27 de janeiro de 2011.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 013, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Contratação de profissional para a prestação de serviços de Facilitador Social na área da Assistência Social.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. V.
Processos nº 11-1159
Cobertura Orçamentária Programa: 08.243.0119.2.190; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 77
Autorização: 02 de fevereiro de 2011.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 017, 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Contratação de profissionais para a prestação de serviços na área da Saúde.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV e V.
Processos nº 11-873 e 11-1077
Cobertura Orçamentária Programa: 10.302.0075.2.149; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 40
Cobertura Orçamentária Programa: 10.301.0069.2.219; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 41
Autorização: 11 de fevereiro de 2011.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 021, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

Espécie: dispensa de licitação

Objeto: Contratação de profissional para a prestação de serviços médicos na área da Saúde.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV e V.

Processos nº 11-1206

Cobertura Orçamentária Programa: 10.301.0069.2.219; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 41

Autorização: 21 de fevereiro de 2011.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 026, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Espécie: dispensa de licitação

Objeto: Contratação de Bandas para as festividades do Carnaval 2.011.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc III.

Processos nº 11-1129 e 11-1135

Cobertura Orçamentária Programa: 10.302.0075.2.149; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 40

Cobertura Orçamentária Programa: 10.301.0069.2.219; Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 41

Autorização: 24 de fevereiro de 2011.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 014/2011**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 do mês de Abril de 2011 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, ramal 214, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 21 de Março de 2011.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2011**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 do mês de Abril de 2011 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, ramal 214, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 21 de Março de 2011.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 016/2011**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05 do mês de Abril de 2011 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS, AGUA MINERAL E BARRA DE GELO, PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, ramal 214, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 21 de Março de 2011.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****FEDERAÇÃO TOCANTINSE DE JUDÔ
CNPJ Nº 05.685.577/0001-06****CONVOCAÇÃO de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
MUDANÇA DE ENDEREÇO**

Georgton Thomé Bujar Moura Pacheco, presidente da Federação Tocantinense de Judô, comunica alteração do local de realização da AGO e re-convoca convoca os presidentes das Entidades Esportivas filiadas e em dia com as obrigações estatutárias, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 27 de março de 2011 às 15:00hs em primeira chamada e às 15:30 horas em Segunda chamada na ULBRA, Av. JK, s/nº, centro, na cidade de Palmas no Estado do Tocantins, para tratar da seguinte Ordem do dia:

1ª) Aprovação do relatório anual do exercício de 2010;

2ª) Aprovação do balanço financeiro do exercício de 2010, apresentado pela Presidência.

Palmas, 21 de fevereiro de 2011.

Assinado pelo Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ENCAM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.640.004/0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para exploração temporária na Jazida de Solo Laterítico CE 01, localizada na Chácara Arruda, Lote nº. 4HA, Loteamento Muricizal – 2ª Etapa, no município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A NORTINVEST FOMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 01.369.164/0001-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) do Sistema de Tratamento de Esgoto a ser instalado no Loteamento Vila Azul I, Zona Urbana do município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A NORTINVEST FOMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 01.369.164/0001-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) do Sistema de Tratamento de Esgoto a ser instalado no Loteamento Vila Azul I, Zona Urbana do município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A NORTINVEST FOMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 01.369.164/0001-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) do Sistema de Tratamento de Esgoto a ser instalado no Loteamento Vila Azul I, Zona Urbana do município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Garçons e empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de Tocantins - SINGAREHST, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os Associados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 de março de 2011, às 12:00 horas, em primeira convocação, não havendo quorum estatutário, realizar-se às 13:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de Associados presentes, no seguinte local: Loteamento água fria lote 12 - Palmas-TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: - 1) apresentação, discussão e aprovação da minuta da convenção coletiva de trabalho para vigorar de 1º de junho de 2011 á 31 de maio de 2012; - 2) outros assuntos de interesse da classe.

Palmas/TO, 14 de março de 2011.

Flávio Dias da Silva
Diretor Presidente do SINGAREHST.

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011**

O Vice-presidente Executivo da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, no uso das atribuições regimentais, dando cumprimento ao que determina a lei 9.991 de 24 de julho de 2000; o artigo 12º. da lei 10.848 de 15 de março de 2004; o Artigo 6º. da Resolução Nº 176 da ANEEL de 28 de novembro de 2005; a Resolução Normativa 215 de 28 de março de 2006; a Resolução Normativa 219 de 11 de abril de 2006 e a cláusula 5ª, subcláusula quinta do contrato de concessão 052/99 e seu aditivo 001/2004, bem como considerando: a responsabilidade das concessionárias adotarem providências no sentido de adequar o consumo de energia às necessidades dos seus usuários; recolher subsídios e informações diretamente junto aos interessados; o objetivo de propiciar às unidades consumidoras a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões; a finalidade de dar publicidade ao Programa de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica (Eficiência Energética); a possibilidade de identificar da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública;

COMUNICA:

Aos consumidores, agentes do setor de energia elétrica e demais interessados que estará realizando Audiência Pública Documental, de forma a obter subsídios e informações adicionais com vistas à elaboração do Programa Anual de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica (Eficiência Energética) do ano de 2012. O texto básico das propostas do referido programa estará à disposição dos interessados na internet (<http://www.celtins.com.br>) a partir de 22/03/2011. Contribuições sobre o objeto da Audiência poderão ser encaminhadas, até o dia 31/03/2010 para o endereço eletrônico pee@redceltins.com.br. Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, mencionando os itens comentados, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração,

parcial ou total de qualquer dispositivo. As contribuições deverão conter: nome do contribuinte; endereço eletrônico; instituição; cargo/profissão; endereço; telefone para contato; sugestão ou comentário. As contribuições que atenderem aos requisitos acima citados serão divulgadas no site da CELTINS na internet, de forma a preservar a transparência do processo, a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do trabalho a ser apresentado à ANEEL.

MILTON TAKAYUKI UMINO
Vice-Presidente Executivo da CELTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios do Estado do Tocantins – SINDICON-TO, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os empregados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 de março de 2011, às 10:00 horas, em primeira convocação, não havendo quorum estatutário, realizar-se às 11:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, no seguinte local: Loteamento água fria lote 12 - Palmas-TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: - apresentação, discussão e aprovação da minuta da convenção coletiva de trabalho para vigorar de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2012, aprovação ou não, da contribuição assistencial, a ser descontada dos empregados nos meses de maio de 2011, a março de 2012.

Palmas/TO, 14 de março de 2011.

Sandra Maria Silveira Jorge
Diretora Presidente do SINDICON-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAMAZONYAAGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA, CNPJ 117.624.25/0001-54, Incrição Estadual 29.426.114 - 1, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia para instalar o Condomínio Lagoa Grande, atividade de Aquicultura, sistema tanque-rede, para a engorda de peixes das espécies amazônicas. O empreendimento se localizará na Fazenda Mirador, no reservatório da PCH Lagoa Grande, Município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 273/00 e resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MOTO PEÇAS NOLETO LTDA-ME, CNPJ 06.859.437/0001-61, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação de sua oficina de motocicletas, localizada na 1206 Sul Avenida LO-27 Lote 01 Sala 03 e 04, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A W2R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.231.608/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação de sua oficina de motocicletas, localizada na 1006 Sul Avenida LO-23 Lote 22 Sala 01, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Armin Michael Scherer CPF: 601.320.359-87 torna público que requereu ao NATURATINS a Licença de Instalação para a atividade para a atividade de Agropecuária, com endereço Fazenda Serra Dourada, Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

O Sr. Armin Michael Scherer CPF: 601.320.359-87 torna público que requereu ao NATURATINS a Licença de Operação para a atividade para a atividade de Agropecuária, com endereço Fazenda Serra Dourada, Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

O Sr. Armin Michael Scherer CPF: 601.320.359-87 torna público que requereu ao NATURATINS a Licença Prévia para a atividade de Agropecuária, com endereço Fazenda Serra Dourada, Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

ANTONIO CARLOS SOARES
CTPS nº 65.697 Série nº 00031 – MA

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235 km 02 lote 11 sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/02/2011 a 10/03/2011, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 10 de Março 2011.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

DIOMAR DE SOUZA COUTINHO
CTPS nº 79.442 Série nº 00006 – TO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento da empresa: SILVIO PERES FAZENDA BOA VISTA, situada à Rod. BR 235 km 02 lote 11 sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/02/2011 a 10/03/2011, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 10 de Março 2011.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

RAIMUNDO FERREIRA BEZERRA
CTPS nº 86.462 Série nº 00009 – TO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235 km 02 lote 11 sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/02/2011 a 10/03/2011, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 10 de Março 2011.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Miguel Ângelo Soares Pires, CPF: 520.459.006-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na fazenda Terra Nossa, gleba Loteamento Estreito, lote 01, município de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Miguel Ângelo Soares Pires, CPF: 520.459.006-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação (LI), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na fazenda Terra Nossa, gleba Loteamento Estreito, lote 01, município de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Miguel Ângelo Soares Pires, CPF: 520.459.006-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na fazenda Terra Nossa, gleba Loteamento Estreito, lote 01, município de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DO TOCANTINS – COOPERATINS CNPJ: 08.925.453/0001-30 - NIRE 17400002471

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados nesta data, os 32 (Trinta e dois) cooperados da COOPERATINS, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de Março de 2011, na sua sede, localizada na Quadra 307 norte, Alameda 22, Lote 05 – Palmas/TO, em 1ª convocação, às 18h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 19h, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em terceira e última convocação às 20h, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação das Contas do Exercício de 2010;
- 2) Apresentação do Plano de Trabalho 2011;
- 3) Eleição dos membros da Diretoria;
- 4) Eleição dos membros Conselho Fiscal;
- 5) Destinação das sobras ou perdas Apuradas;
- 6) Outros assuntos de interesse social.

Palmas, 17 de Março de 2011.

Marcos dos Santos Miranda
Presidente.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA APARECIDA DO RIO NEGRO – COPARI CNPJ: 07.886.349/0001-11 NIRE: 1740000231-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os 26 cooperados, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05/04/2011, na Rua Santa Rita de Cácia s/n CEP 77620-000 Aparecida do Rio Negro/TO, em 1ª convocação às 9h (nove horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª convocação às 10h, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 11h com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de Contas do exercício 2010;
- 2) Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício;
- 3) Eleição do Conselho Fiscal;
- 4) Autorização para permuta da área da cooperativa; e
- 5) Assuntos Gerais.

Aparecida do Rio Negro/TO, 21 de março de 2011.

Iracy Luiz dos Santos
Presidente.

Obs. Por incapacidade física a A.G.E. não ocorrerá na sede.

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



DESTINATÁRIO: